



Ismael Henz – Me - Cnpj: 04.926.714/0001-86
Isne Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D' oeste – Pr
Email: centralinfo@centralinfo.inf.br - Fone: (46)3534-1024

Excelentíssimo Senhor Pregoeiro
Referente ao pregão Presencial nº05/2017.


SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITEM

A empresa Ismael Henz – Me, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ 04.926.714/0001-86, sediada da Rua Francisco Debortoli, 649 São Jorge D' oeste – Pr, Por intermédio de seu representante legal Sr. Ismael Henz Rg 7.013.040-8 e CPF 029.230.579-61

Após análise com fornecedor verificamos, que o produto oferecido Switch Gerenciavel 48 portas 10/100/1000 não é totalmente compatível com o solicitado no edital, a marca Cotada "Tp Link Modelo tl-sg1048 Não Tem a opção (porta para fibra óptica).

Tendo em vista que não tem disponibilidade em nenhum fornecedor um produto compatível da marca TPLINK, Por meio desta solicitamos a Desclassificação do Item 01 do Pregão presencial 05/2017 qual foi, fomos declarados vencedores.

São Jorge D' oeste – 07 de Março de 2017


Ismael Henz – Central Info
Rg: 7.013.040-8
Cpf: 029.230.579-61

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de março de 2017 10:00
Para: ISMAEL HENZ (centralinfo10@gmail.com); Ismael Henz - Central Info (centralinfo@centralinfo.inf.br)
Assunto: CONTRATOS PREF MUNIC SANTO ANTONIO
Anexos: CONTRATO Nº 006 2017.doc; CONTRATO 008 2017 ISMAEL.doc

Segue, anexo ao email, contrato e ou aditivo, para ser impresso, assinado e nos devolvido o mais breve possível uma via original através do correio. Caso a sua empresa queira uma cópia também assinada, nos enviar em duas cópias originais, que devolveremos.

Atenciosamente,

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 8/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ISMAEL HENZ- ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ISMAEL HENZ- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.714/0001-86, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia), conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13089	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS : HP , TRICON)	TPLINK	UN	1,00	1.170,00	1.170,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	13090	NOBREAK BIVOLT DUPLO SENOIAL 3000VA / 3KVA	RAGTECK	UN	1,00	2.635,00	2.635,00
TOTAL								3.805,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.805,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente
Conta corrente Banco: 1 Agência: 919-9 Conta: 30493-X.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES		Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
Conta de despesa	Funcional programática			
450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.011.04.122.0403.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos

[Handwritten signatures]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GUILHERME SCHREINER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de março de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


ISMAEL HENZ- ME

CNPJ Nº: 04.926.714/0001-86

ISMAEL HENZ

CPF Nº: 029.230.579-61

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 006/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ISMAEL HENZ- ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ISMAEL HENZ- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.714/0001-86, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	2	13093	Autenticador MikroTIK RB 750	microtik	UN	1,00	300,00	300,00	
TOTAL								300,00	

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 300,00(Trezentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente **Conta corrente Banco: 1 Agência: 919-9 Conta: 30493-X.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1810	06.007.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

[Handwritten signatures]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **GUILHERME SCHREINER**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de março de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal


ISMAEL HENZ- ME

CNPJ Nº: 04.926.714/0001-86

ISMAEL HENZ

CPF Nº: 029.230.579-61

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA

SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13089	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS : HP , TRICON)	1,00	UN	1.576,30	1.576,30
2	13090	NOBREAK BIVOLT DUPLO SENOIDAL 3000VA / 3KVA	1,00	UN	3.896,00	3.896,00
TOTAL						5.472,30

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Para o nobreak: Os nossos servidores tanto de dados quanto de internet, estão sob custódia de um nobreak de 1500va, o qual o mesmo queimou, e o secundário não suporta todos os servidores. Atualmente estamos usando um nobreak auxiliar muito abaixo da potência necessária para suportar os equipamentos, gerando muitas das vezes a queda do sistema e lentidão por ele "pisar" e derrubar o servidor.

Para o switch: O panorama é quase igual, estamos com 2 switch sendo o primeiro PRÓPRIO da prefeitura, no qual devido a um cabo que se alongava da prefeitura até a prefeitura antiga, com as chuvas queimou diversas portas, tendo que ser utilizado esse segundo SWITCH, no qual é um EMPRESTADO da empresa BaD InfoServices, tendo que diversos pontos de rede da prefeitura, estão usando velocidades abaixo da capacidade estruturada da nossa rede /1000, estão usando velocidades reduzidas /100, devido à falta de cabeamento e de switch gerenciador de cabos de internet.

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO: GUILHERME SCHREINER

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/02/2017.

Guilherme Schreiner
GUILHERME SCHREINER

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

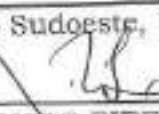


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

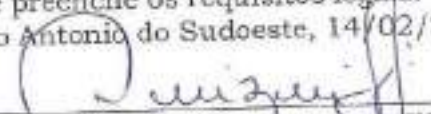
Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

COTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	520	04.011.04 122.0403.2010	0	4.4.90.52 00.00	Do Exercício


Santo Antonio do Sudoeste, 14/02/2017.


GENI SAIGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 14/02/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 14/02/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2017.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 76/2017

Termo de Referência

4

Página: 1

Solicitação		Emite em	Quantidade de Itens
Número	Tipo	13/02/2017	2
76	Aquisição de Material	Processo Gerado	
Solicitante		Número	
Código	Nome	76/2017	
562256-4	GUILHERME SCHREINER		
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ATE 30 DIAS APÓS A E	
Órgão			
Código	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Entrega		Prazo	
Código		2 Dias	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Descrição:

Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)

Justificativa:

Para o nobreak: Os nossos servidores tanto de dados quanto de internet, estão sob custódia de um nobreak de 1500va, o qual o mesmo queimou, e o secundário não suporta todos os servidores. Atualmente estamos usando um nobreak auxiliar muito abaixo da potência necessária para suportar os equipamentos, gerando muitas das vezes a queda do sistema e lentidão por ele "piscar" e derrubar o servidor.

Para o switch: O panorama é quase igual, estamos com 2 switch sendo o primeiro PRÓPRIO da prefeitura, no qual devido a um cabo que se alongava da prefeitura até a prefeitura antiga, com as chuvas queimou diversas portas, tendo que ser utilizado esse segundo SWITCH, no qual é um EMPRESTADO da empresa BeD InfoServices, tendo que diversos pontos de rede da prefeitura, estão usando velocidades abaixo da capacidade estruturada da nossa rede /1000, estão usando velocidades reduzidas /100, devido a falta de cabeamento e de switch gerenciador de cabos de internet.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
013080	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UN	1,00	1.578,30	1.578,30
	Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS : HP , TRICON)				
013090	NOBREAK BIVOLT DUPLA SENCICAL 3000VA / 3KVA	UN	1,00	3.895,00	3.895,00
				TOTAL	5.472,30
				TOTAL GERAL	5.472,30

Solicitação 46.

4

Licitação SAS

De: Guilherme Schreiner <guilherme@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017 16:54
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Anexos: Orcamento (14,0 KB); Fwd: Orcamento (17,5 KB); orçamento nobreak / switch (357 KB); Licitação para NOBREAK E SWITCH.docx

Segue cotações para compra destes equipamentos, e a justificativa para a compra.

Att,

8
3
1



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Guilherme Schreiner
 Departamento de T.I.C
 46 9120-4803 / 46 3563-8000
 guilherme@pmsas.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 550, Sudoeste, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR.
 Cep. 62700-000 / Tel. 46 3563-8000 / www.pmsas.pr.gov.br

13059



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Ao Departamento de Licitações

**UPGRADE EM ENERGIA DO SERVIDOR E REDE
CPD PMSAS**
(SUPRIMENTO EM ENERGIA e REDE PARA SERVIDORES)

“ Santo Antônio do Sudoeste, 25 de Janeiro de 2017.
Para : Pref Mun. De Sto Antônio do Sudoeste
Att: Guilherme
Email: guilherme@pmsas.pr.gov.br

Orçamentos
Segue descritivo de itens para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)

2. Itens para cotação

2.1. Resumo de Valores

Item	Produtos	Qtd	RLINE	A2 ELETRO	INFOTEC
1	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS : HP , TRICON)	1	R\$1439,00	R\$ 1.399,00	R\$ 1890,90
2	NOBREAK BIVOLT DUPLO SENOIDAL 3000VA / 3KVA	1	R\$ 3590,00	R\$ 3.499,00	R\$ 4599,00
			R\$ 5.029,00	R\$ 4.898,00	R\$ 6.489,90

Justificativa para compra:

Para o nobreak:

Os nossos servidores tanto de dados quanto de Internet, estão sob custódia de um nobreak de 1500va, o qual o mesmo queimou, e o secundário não suporta todos os servidores.

Atualmente estamos usando um nobreak auxiliar muito abaixo da potência necessária para suportar os equipamentos, gerando muitas das vezes a queda do sistema e lentidão por ele "pisca" e derrubar o servidor.

Para o switch:

O panorama é quase igual, estamos com 2 switch sendo o primeiro PRÓPRIO da prefeitura, no qual devido a um cabo que se alongava da prefeitura até a prefeitura antiga, com as chuvas queimou diversas portas, tendo que ser utilizado esse segundo SWITCH, no qual é um EMPRESTADO da empresa BeD InfoServices, tendo que diversos pontos de rede da prefeitura, estão usando velocidades abaixo da capacidade estruturada da nossa rede /1000, estão usando velocidades reduzidas /100, devido à falta de cabeamento e de switch gerenciador de cabos de internet.

Att,

Guilherme Schreiner

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação



Rosauro Leandro Baretta & Cia Ltda
 Av. Rio Grande do sul, 1129
 Planalto - Pr
 (46) 3555 - 8000

ORÇAMENTO

Quantidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	Nobreak NHS Premium 3000VA E.Bivolt S.120V/220V Conf. Bat 3x17Ah/36V USB 8 tomadas		R\$ 3590,00
01	TP-LINK HUB SWITCH 48P+4G TL-SL3452 10/100/1000		R\$ 1439,00

Planalto 26 janeiro de 2016

CRISTIANE TURRA
 RLINE SOLUÇÕES INTELIGENTES
 05071989/0001-48



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 -
PROCESSO Nº 80/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 05/2017 de 14/02/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia).

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.472,30 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 09:45 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 09:45 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 03/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Par Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2017 de 14/02/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil-UAB.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.544,45 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
- 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsoe.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - PROCESSO Nº 04/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Par Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 05/2017 de 14/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um notebook portátil, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos equipamentos que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefone).
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.472,30 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos).
 - 2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 09:45 horas.
 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 09:45 horas.

5. LOCAL: Na sala de Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 821, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsoe.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATOS nºs 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 217 e 223/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 13081/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, as seguintes alterações:
No preâmbulo onde se lê: "... MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A.",
Lê-se: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2014
Pregão presencial nº 003/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agendamento de integração de estágio para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, propiciar a plena operacionalização de programa de estágio de egressos voltado a alunos de Instituição de ensino médio ou pós-médio, superior e pós-graduação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: INSTITUTO PROE;
VIGÊNCIA: 16/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 780.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 7,5% AO MES
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: EDUARDO JOSÉ DABERT DE ARAUJO-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2014
Pregão presencial nº 08/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: OREGON E CIA LTDA EPP;
VIGÊNCIA: 10/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 330.106,60 (trezentos e trinta mil cento e cinco reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: DORVALINO OREGON-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014
Pregão presencial nº 16/2014

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta a longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passageiros para os pacientes atendidos no CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: OREGON E CIA LTDA EPP
VIGENCIA ATUAL: 24/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: DORVALINO OREGON-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2014
Pregão presencial nº 16/2014

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta a longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todas as localidades do meio rural ao meio urbano, para a garantia da participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes na área rural, nos programas sociais desenvolvidos no CRAS e ainda passageiros para os pacientes atendidos no CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES
VIGENCIA ATUAL: 24/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: WALDIR CARMINATTI JUNKES-Representante Legal

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2014
Pregão presencial nº 08/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: VALDIR CARMINATTI JUNKES;
VIGÊNCIA: 10/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 140.656,20 (cento e quarenta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2017
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI-Prefeito Municipal
e pela contratada: WALDIR CARMINATTI JUNKES-Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE HABILITAÇÃO - CONTRATO Nº 006, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 215, 217 e 220/2016
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO OTTEVA, e a Pregoeira, designada pelo Edital nº 1581/2016, no ato de sua abertura legal, faz saber a **TORNA PÚBLICA** aos interessados, as seguintes informações:
 No precatório nº 01 de N.º 5.040.010 DE AMORIM E A.º 1º de N.º MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE de data de publicação em 16/02/2017.
Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de fevereiro de 2017.
ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3028/M
 Pregão presencial nº 002014
OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para realização de transporte escolar para o ano letivo de 2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: WALDIR CARIBENATTI JURKES
VIGÊNCIA: 18/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 146.692,20 (cento e quarenta e seis mil e noventa e dois reais e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
 Pelo contratante: **ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **WALDIR CARIBENATTI JURKES - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3020/14 - Pregão presencial nº 1502/14
OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros de curta e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todos os habitantes do município ao meio rodoviário, para a garantia de participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes no município, nos programas sociais desenvolvidos no CMAP e ainda passageiros para os destinos atendidos ao CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: WALDIR CARIBENATTI JURKES
VIGÊNCIA ATUAL: 24/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
 Pelo contratante: **ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **WALDIR CARIBENATTI JURKES - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3020/14 - Pregão presencial nº 1502/14
OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para coleta e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todos os habitantes do meio rural ao meio urbano, para a garantia de participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes no município, nos programas sociais desenvolvidos no CMAP e ainda passageiros para os destinos atendidos ao CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: ORGEMO E CIA LTDA EPP
VIGÊNCIA ATUAL: 24/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
 Pelo contratante: **ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **DORVALDO ORGEMO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3020/14 - Pregão presencial nº 002014
OBJETO: Contratação de empresa especializada de transporte para coleta e longa distância em território municipal, contemplando o acesso de todos os habitantes do meio rural ao meio urbano, para a garantia de participação dos beneficiários do Programa Bolsa Família residentes no município, nos programas sociais desenvolvidos no CMAP e ainda passageiros para os destinos atendidos ao CAPS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: ORGEMO E CIA LTDA EPP
VIGÊNCIA ATUAL: 24/02/2018
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2017
 Pelo contratante: **ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **DORVALDO ORGEMO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREÇO ELETRÔNICO 1232016
 A Pregoeira do Município de Realiza divulga que foi considerado FRACASSADO o Pregão Presencial 1232016, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e traslado de pacientes, encaminhados pelo Município de Realiza ao Município de Cascavel/PR, para tratamento de saúde, uma vez que as empresas participantes apresentaram propostas superiores ao preço máximo do edital.
Realiza, 14 de Fevereiro de 2017.
DIANA DAMBERG - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042017 - PROCESSO Nº 802017
EXCLUSIVO PARA MEEMP art. 4º de LO nº 1402/04
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRO FERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pelo Edital nº 1502/2017, no ato de sua abertura legal, faz saber a **TORNA PÚBLICA** aos interessados, que encontram-se abertos o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, (preço único pago, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002) Estado Municipal de nº 3.340.0016 e subordenamento pela Lei nº 890 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEEMP, para a realização de atos especificados:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 042017 de 14/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Análise de equipamentos para implantação de rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Anota do Brasil-LMS.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 1.944,40 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no anexo.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/02/2017 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e eletronicamente a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em frente ao edifício, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, através do e-mail licitacao@paranap.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 16 de fevereiro de 2017.
ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TOMHE - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042017 - PROCESSO Nº 802017
EXCLUSIVO PARA MEEMP art. 4º de LO nº 1402/04
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRO FERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pelo Edital nº 1502/2017, no ato de sua abertura legal, faz saber a **TORNA PÚBLICA** aos interessados, que encontram-se abertos o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, (preço único pago, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002) Estado Municipal de nº 3.340.0016 e subordenamento pela Lei nº 890 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEEMP, para a realização de atos especificados:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 042017 de 15/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Análise de preços, qualificação e prazo para montagem e instalação de fone de ouvido leve, headset e notebook para uso de Prefeitura Municipal.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 168.204,20 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no anexo.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/02/2017 até as 14:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 14:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e eletronicamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em frente ao edifício, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, através do e-mail licitacao@paranap.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de fevereiro de 2017.
ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TOMHE - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1020/16 - Pregão presencial nº 002016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agente de integração de saúde para, em conjunto com o Município de Santo Antonio do Sudoeste, promover a gestão operacionalização da prestação de saúde de saúde dos usuários a serem de instalação de centro rural de saúde, dentro e fora municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONTRATADA: INSTITUTO PROE
VIGÊNCIA: 18/02/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 7,5% DO MEN
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017
 Pelo contratante: **ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal** e pelo contratado: **EDUARDO JOSE CASSETY DE ARAUJO - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042017 - PROCESSO Nº 802017
EXCLUSIVO PARA MEEMP art. 4º de LO nº 1402/04
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRO FERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pelo Edital nº 1502/2017, no ato de sua abertura legal, faz saber a **TORNA PÚBLICA** aos interessados, que encontram-se abertos o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, (preço único pago, Por Item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002) Estado Municipal de nº 3.340.0016 e subordenamento pela Lei nº 890 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEEMP, para a realização de atos especificados:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 042017 de 14/02/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Análise de preços de Balco Sanitário 48 portas e armário lateral, para trabalho de substituição de BARRAS e REDE para substituição dos materiais que estejam em USO (Serviços de Datas e Serviços de Internet e Serviços de Telefonia).
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.472,00 (cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos).
2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no anexo.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/02/2017 até as 09:00 horas.
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e eletronicamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em frente ao edifício, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, através do e-mail licitacao@paranap.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de fevereiro de 2017.
ZELIRO FERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLUS CRISTINA TOMHE - Pregoeira

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Fitor de Serra do Sul
ERRATA
 Na publicação do dia 5 de janeiro de 2017 no Jornal TRIBUNA REGIONAL ATOS CROMA - Ed. 1.235 página 72 e no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO SUDOESTE DO PARANÁ, Ano 46 - Ed. 47.079 de 12/01/2017, página 11º DO 20264, publicamos eletronicamente o Edital de Termo Aditivo 002017 ao Contrato 182/13, tendo que o subscritor do Termo Aditivo 002017 é:
 "Estado do Paraná"
 Prefeitura Municipal de Fitor de Serra do Sul
 Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 182/13
TERMO ADITIVO Nº 002017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fitor de Serra do Sul
CONTRATADA: Anato Ina de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação do Contrato entre as partes.
DO PRAZO: O prazo contratado na Cláusula Quinta do Contrato Original, foi prorrogado por mais 300 dias, no mês 01 e de 03/02/2014.
DO VALOR: Em virtude da Prorrogação do Contrato, o valor contratado na Cláusula Quinta do Contrato Original, passa a ser o seguinte: do aumento pago pelo presente Aditivo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil e dois mil e noventa e sete reais e cinco centavos) ao valor global do Contrato.
Fitor de Serra do Sul, 05 de Junho de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Fitor de Serra do Sul
Termino Termo Aditivo ao Contrato Nº 182/13
TERMO ADITIVO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fitor de Serra do Sul
CONTRATADA: Anato Ina de Oliveira
OBJETO: Anato Ina de Oliveira
DO VALOR: em decorrência da prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, que correspondem ao aumento de R\$ 21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais) e valor global do contrato passa ser de R\$ 10.950,00 (dez mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
DO PRAZO: 02/02/2017. O prazo de entrega e vigência constantes no Edital do Termo Aditivo ao Contrato Original foi prorrogado até o dia 02 de Fevereiro de 2018.
Fitor de Serra do Sul, 05 de Fevereiro de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Fitor de Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/2014
TERMO ADITIVO Nº 002017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fitor de Serra do Sul
CONTRATADA: Saldes Sines do Brasil Comercio LTDA
OBJETO: Transporte de valores em favor do BPO das Unidades 12 (doze) 7.827,00.
DO VALOR: em decorrência do ajuste a valor por duas passagens de R\$ 15,30 (quinze reais e três centavos) para R\$ 15,01 (quinze reais e dez centavos) que correspondem ao acréscimo de R\$ 982,08 (novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) ao contrato original.
No dia 02/02 de 2017 de Fevereiro de 2017.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
PROCESSO Nº 80/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº /, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **02/03/2017, as 09:45 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **02/03/2017, as 09:45 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 – DA DOTAÇÃO:



014
4

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	520	04.011.04.122.0403.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **02/03/2017, as 09:45 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 09:45 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 09:45 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;
- m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 5.472,30 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município,

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) scrá(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de fevereiro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia), de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13089	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibras Ópticas (MARCAS PESQUISADAS - HP, TRICON)	1,00	UN	1.576,30	1.576,30
2	13090	NOBREAK BIVOLT DUPLO SENCIDAL 3000VA / 3KVA	1,00	UN	3.896,00	3.896,00
TOTAL						5.472,30

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 05/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 05/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 05/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____
(Completo)

_____ sediada (Endereço)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa) _____, sediada
 CNPJ/MF Nº _____
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____
 portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____
 de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
 Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
 empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
 os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
 SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE
 IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
 cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

4

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob n° 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia), conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>{<VALORCONTRATO#E>}.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.
PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.
PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>

4

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os

valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

4

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

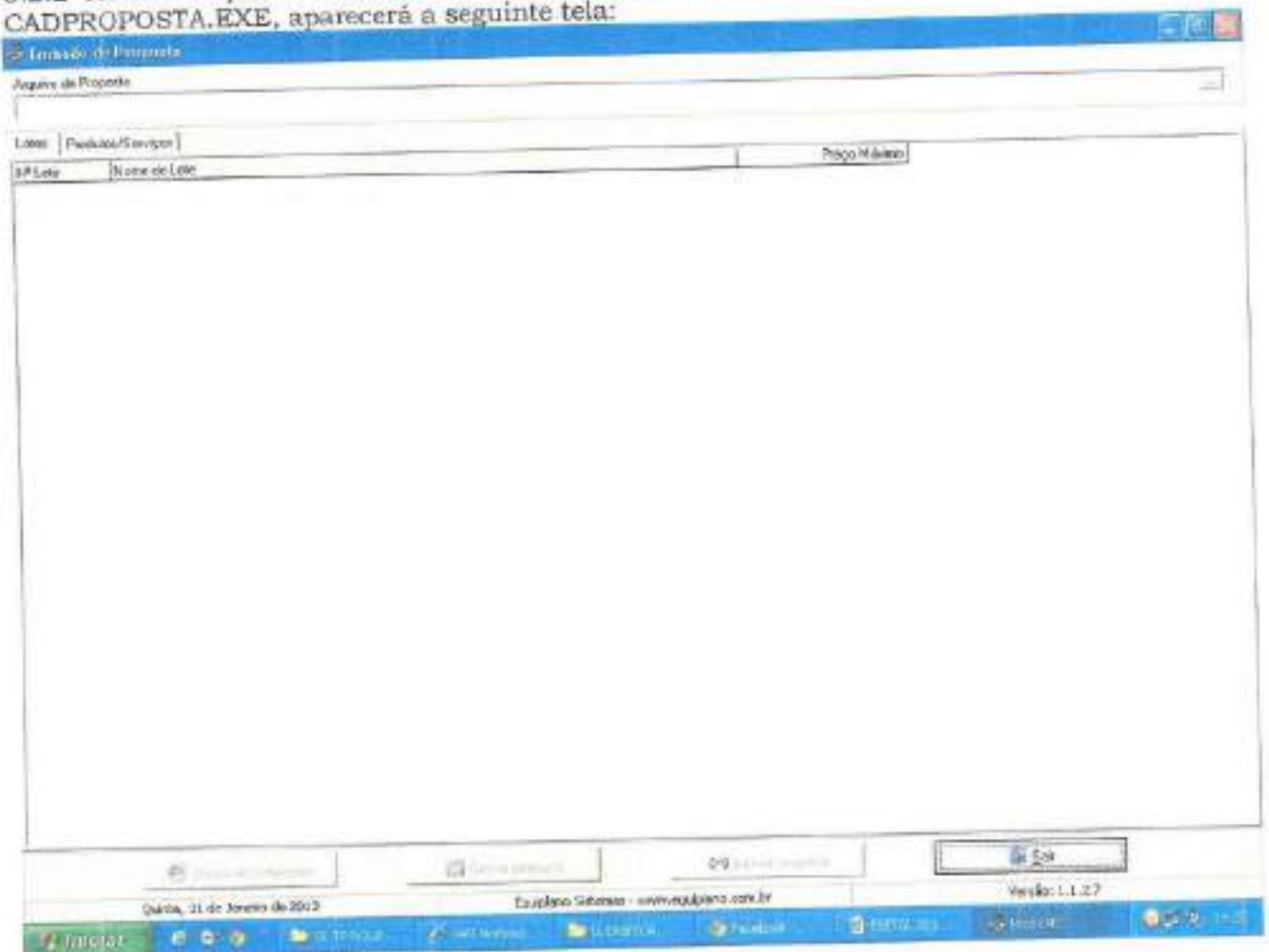
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

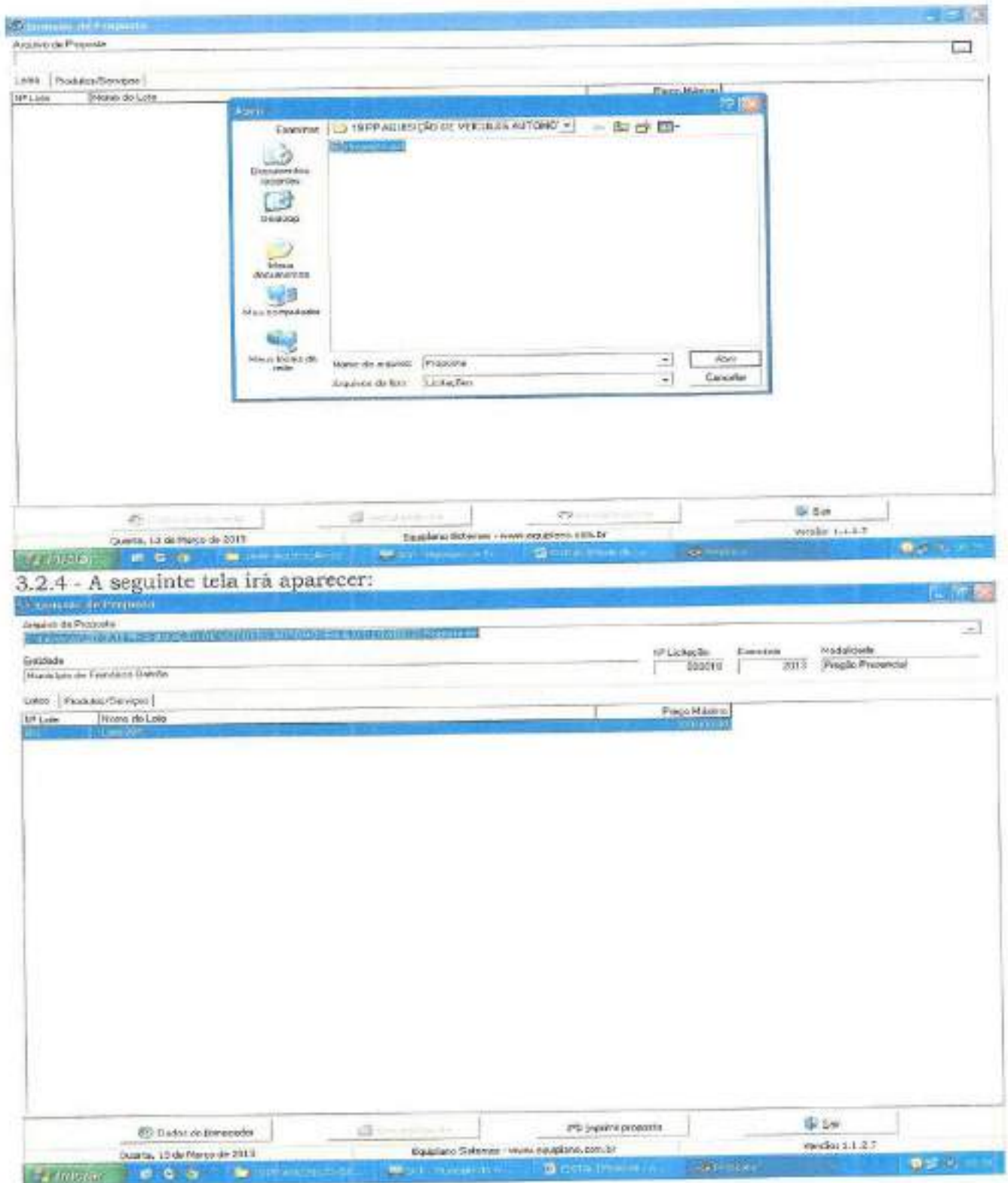
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

4



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

03 - Criação do Projeto

Assunto do Projeto

Entidade: Município de Foz de Iguaçu Estado: 00019 Ano: 2012 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes

Nº Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMOTIL, NOVO, ZERO KM, COM AL	3,00	UH	24.000,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AL	3,00	UH	40.000,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados do fornecedor, Imprimir projeto, Imprimir orçamento, Sim

Quarta, 10 de Março de 2010 10:00:00 Equilíbrio 3.0.0.000 - www.equilíbrio.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

4

Arquivo de Proposta
 (L) Licitação 2013/13 PROPOSTA DE VEÍCULOS AUTÔNOMOS E UTILIZADOS Proposta nº
 Unidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial
 Labor: Pedidos/Servicos

Atividade de Cadastro

Nome: [Campo em branco] Párcel: Etica Jurídico

Endereço: [Campo em branco] Número: [Campo em branco] Complemento: [Campo em branco]

Rua: [Campo em branco] Cidade: [Campo em branco] UF: [Campo em branco] CEP: [Campo em branco]

E-mail: [Campo em branco] Telefone: [Campo em branco] Fax: [Campo em branco] Celular: [Campo em branco]

CNPJ: [Campo em branco] Inscrição Estadual: [Campo em branco] Inscrição Municipal: [Campo em branco] Nome do contato: [Campo em branco] Telefone do contato: [Campo em branco]

Dados bancários: Agência: [Campo em branco] Conta: [Campo em branco] UF: [Campo em branco] Conta: [Campo em branco] Data de abertura: [Campo em branco]

Microempresa: Sim Não Forneça a qualidade como não empresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006)

Validade da proposta (em dias): [Campo em branco] Prazo de entrega/realização: [Campo em branco]

* campos obrigatórios

Preço Total do Item: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2013 Sistema Sítio - www.spedbato.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
 (L) Licitação 2013/13 PROPOSTA DE VEÍCULOS AUTÔNOMOS E UTILIZADOS Proposta nº
 Unidade: Município de Francisco Beltrão Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial
 Labor: Pedidos/Servicos

Atividade de Cadastro

Nome: [Campo em branco] Párcel: Etica Jurídico

Endereço: [Campo em branco] Número: [Campo em branco] Complemento: [Campo em branco]

Rua: [Campo em branco] Cidade: [Campo em branco] UF: [Campo em branco] CEP: [Campo em branco]

E-mail: [Campo em branco] Telefone: [Campo em branco]

* campos obrigatórios

Preço Total do Item: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2013 Sistema Sítio - www.spedbato.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

4

sucessivamente:

Edital de Proposta

Arquivo de Proposta
 L:\Inform\2013\19 (PROPAGIÇÃO DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITARIOS) Proposta.esl

Estado: Município de Foz de Iguaçu

Nº Licitação: 000018 Exercício: 2013 Modalidade: Projeto Personaliz

Nome: CPF / RG: Nome

Nome: Pessoa Física Jurídica

Endereço: Número Complemento

Cidade: UF: CEP:

E-mail: Telefone: Fax: Celular

CNPJ: Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Nota do contribuinte: Taxa do contribuinte

Tipo de cargo ou função: Tipo de agente: Data do registro: Número do registro

* campos obrigatórios

Fechar

Preço total do lote: 0,00

Opções de Janelas: 49 Janelas abertas

Quarta, 13 de Março de 2013 Equilíbrio Softwares - www.equilibrsoft.com.br Versão 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

040

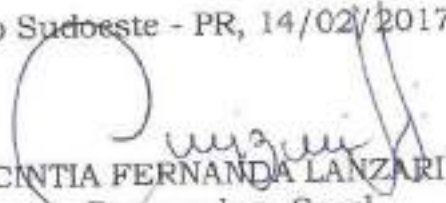
4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 5/2017, de 14/02/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia), exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14/02/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 14:33
Para: 'Ti Engenharia'
Assunto: RES: SOLCITAÇÃO DE EDITAL - PR 5 /
Anexos: Proposta PP 005 2017.esi; EDITAL PP 005 2017.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br

Qualquer duvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Ti Engenharia [mailto:ti@tiengenharia.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 12:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLCITAÇÃO DE EDITAL - PR 5 /

Boa tarde,

Solicito por meio deste, o edital do pregão Presencial nº 5/2017 – Referente a Aquisição de Switch.

Fico no aguardo e desde já agradeço!!!

Att,

Jean Carlos

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 16:11
 Para: 'Bruno Rodrigues - ConLicitação'
 Assunto: RES: Solicitação de Edital - 10028199
 Anexos: EDITAL PP 005 2017.doc; Proposta PP 005 2017.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.pdf

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br

Qualquer duvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Bruno Rodrigues - ConLicitação [mailto:bruno.rodrigues@conlicitacao.com.br]
 Enviada em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 15:31
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: Solicitação de Edital - 10028199



com VOCÊ
 conquistando
 Negócios



São Paulo, 20 de fevereiro de 2017

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

4

Referente: PR/5/2017

objeto: * Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia..

controle: 10028199

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

Razão Social: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

Endereço: Estrada do Jaguarê, 422

Responsável: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

Bairro: Butantã

Cidade: São Paulo - SP

Telefone: 11 - 3783-8666

Fax: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Bruno Rodrigues

Analista de publicações

11 3783-8666

bruno.rodrigues@conlicitacao.com.br

Copyright 2013 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
 Enviado em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 13:37
 Para: 'Beth Domingues'
 Assunto: RES: REQUERIMENTO URGENTE
 Anexos: EDITAL PP 005 2017.doc; Proposta PP 005 2017.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.pdf

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br

Qualquer duvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Beth Domingues [mailto:beth.comercialgi@gmail.com]
 Enviada em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 12:41
 Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
 Assunto: REQUERIMENTO URGENTE

Bom dia,
 poderiam por gentileza me enviarem o edital abaixo?
 Desde ja agradeço!

Nº Conlicitação: 10028199

Informaçã

Objeto

Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA dos maquinários que englobam o CPD Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de

Datas

documentacao: 02/03/2017 09:45

Edital PR/5/2017

Orgão **Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

4

Endereço Avenida Brasil, 621 CEP:

Cidade **Santo Antônio do Sudoeste** UF PR

Observação EXCLUSIVO PARA ME/EPP LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de S. Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, e anexos: 463563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

GRÁFICA IGUACU LTDA

CNPJ 20.949.657/0001-07 - INSC. EST. 313.253892-0060 - FUNDADA EM 04/04/1979

Rua Caetés, 55 - Bairro Iguaçu - CEP 35162-038 - Ipatinga/MG

Telefax. (31)3822-2483/3111 - [E-mail: beth.comercialgi@gmail.com](mailto:beth.comercialgi@gmail.com)

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 09:58
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 005/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: jorge salla
Razão Social: elisabete poletto salla
CPF/CNPJ: 02302835000121
Endereço: av brasil 943
Telefone: 49 999257506
Email: vendas@sallainformatica.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 09:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 005/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: FELIPE HELFER
Razão Social: MB CATARINENSE LTDA ME
CPF/CNPJ: 16961181000152
Endereço: AVENIDA SUL BRASIL
Telefone: 4936643502
Email: mbcatarinense@hotmail.com

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 11:41
Para: 'ISMAEL HENZ'
Assunto: RES: Solicitação arquivo proposta
Anexos: Proposta PP 005 2017.esl; Proposta PP 004 2017.esl

Bom dia, encaminhamos conforme solicitado,
Já informamos o suporte do site para que seja arrumado.
Att

MARILIS C TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

De: ISMAEL HENZ [mailto:centralinfo10@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 11:38
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação arquivo proposta

Bom Dia
Conforme contrato prévio, por gentileza solicito o envio do arquivo de proposta eletrônica do Pregão presencial 004-2017 e 005-2017, pois os mesmos apresentam problemas no site da prefeitura

Empresa: Ismael Henz - Me
Cnpj: 04.926.714/0001-86

aguardo retorno

Att
Ismael Henz - Central Info
Email: Centralinfo10@gmail.com
Fone: (46)3534-1024
(46)9976-3120

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 11:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 005/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: MARILIS CRISTINA TONINI
Razão Social: município
CPF/CNPJ: 68151705949
Endereço: AV BRASIL 621
Telefone: 999116900
Email: marilistonini@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 16:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 005/2017

Dados informados no cadastro:

Responsável: MAYCON

Razão Social: INTELIX TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 14790131000124

Endereço: RUA ANTENOR BUENO DA SILVEIRA LÁZARO, 346 JD SANTA ADÉLIA

Telefone: 1934411874

Email: caroline@intelix.net

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de março de 2017 20:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 005/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: zilmar lazarotto
Razão Social: zilmar lazarotto
CPF/CNPJ: 19170116/0001-05
Endereço: São Miguel do Oeste
Telefone: 49-984124883
Email: lazarotto01@yahoo.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de março de 2017 03:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Formulário de contato - site

Dados informados no formulário:

Nome: DesenvolveTi

Email: isa.villani@hotmail.com

Telefone: 981314778

Endereço: Chance Unica de Desenvolvimento!

Cidade/UF: /

Mensagem: Cansado de tentar conseguir dinheiro com anúncios e cliques pagos sem ter volta?

Veja esse vídeo e se surpreenda!

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ELISABETE POLETTO SALLA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 02.302.835/0001-21, sediada na Avenida Brasil, 943, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Credenciamos o Sr. JORGE SALLA, portador da cédula de identidade sob nº 5.147.467-8/SSP/PR e CPF sob nº 681.557.949-20, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Fevereiro de 2017.



Elisabete P. Salla

Empresa: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ: 02.302.835/0001-21
Representante: Elisabete Poletto Salla
CPF: 955.221.749-00

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/03/17

Horário: 8h 23m

4
Comissão de Licitações

TABELIONATO DE NOTAS DE BARRACÃO-PR
Rua Santa Catarina, 136 - Sala 02 - fone: 049-3019-8038
Selo nº aMYGf.Q7ytK.f6tkx-5VteJ.ca5L3
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ELISABETE POLETTO SALLA ME representado por ELISABETE POLETTO SALLA, 0016.
Barracão-Paraná, 01 de março de 2017.

Em Test. da Verdade

Ednardo Barrozo Rodrigues
Ednardo Barrozo Rodrigues Tabelião de Notas - Substituto

H

4

H

RS

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.147.467-8

PROTEÇÃO DE FOTÓTIPO



Jorge Salla
ASSINATURA DO TITULAR

CATEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.147.467-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/07

NOME: JORGE SALLA

FILIAÇÃO: ALBERTO SALLA
NADIA WIRSELO SALLA

NACIONALIDADE: RANI SUDGOSTEPR DATA DE NASCIMENTO: 03/02/1968

DOC. ORIGEM: COMARCAS ANT SUDGOSTEPR, DA SEDE
C.CAS=2256, I.MRD=125, FOLHA=141

CPF: 081.557.949-00

CURTIÇA/PR

LE Nº 7.116 DE 29/05/85

MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE
DIRETORIA GERAL DE IDENTIDADE

02/03/17

4

CONDIÇÃO DE TITULAR

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large '4' and other illegible scribbles.



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 02/03/1974
 4
 REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

q H

Ⓟ

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ELISABETE POLETTO SALLA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 02.302.835/0001-21, sediada na Avenida Brasil, 943, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, O representante legal da empresa ELISABETE POLETTO SALLA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Empresa: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ: 02.302.835/0001-21
Representante: Elisabete Poletto Salla
CPF: 955.221.749-00

02.302.835/0001-21

ELISABETE POLETTO SALLA

Av. Brasil, 943 - Centro
CEP: 86710-000
Sant. Antonio do Sudoeste

4 4 4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.302.835/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/1997
NOME EMPRESARIAL ELISABETE POLETTI SALLA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALLA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.01-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 943	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PR	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/02/2017 às 15:36:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2017

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



4

NOME DO EMPRESÁRIO		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
EMPRESA		CNPJ	
PRATILINDIA		000000000000000000	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Comércio parcial	
NOME DO REPRESENTANTE		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
CPF		CPF	
11.981.197-1		955.221.719-00	

NOME DO EMPRESÁRIO		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
EMPRESA		CNPJ	
PRATILINDIA		000000000000000000	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Comércio parcial	
NOME DO REPRESENTANTE		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
CPF		CPF	
11.981.197-1		955.221.719-00	

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário a requerer à Junta Comercial do Paraná.

NOME DO EMPRESÁRIO		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
EMPRESA		CNPJ	
PRATILINDIA		000000000000000000	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Comércio parcial	
NOME DO REPRESENTANTE		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
CPF		CPF	
11.981.197-1		955.221.719-00	

NOME DO EMPRESÁRIO		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
EMPRESA		CNPJ	
PRATILINDIA		000000000000000000	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Comércio parcial	
NOME DO REPRESENTANTE		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
CPF		CPF	
11.981.197-1		955.221.719-00	

NOME DO EMPRESÁRIO		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
EMPRESA		CNPJ	
PRATILINDIA		000000000000000000	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Comércio parcial	
NOME DO REPRESENTANTE		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
CPF		CPF	
11.981.197-1		955.221.719-00	

NOME DO EMPRESÁRIO		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
EMPRESA		CNPJ	
PRATILINDIA		000000000000000000	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Comércio parcial	
NOME DO REPRESENTANTE		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
CPF		CPF	
11.981.197-1		955.221.719-00	

NOME DO EMPRESÁRIO		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
EMPRESA		CNPJ	
PRATILINDIA		000000000000000000	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Comércio parcial	
NOME DO REPRESENTANTE		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
CPF		CPF	
11.981.197-1		955.221.719-00	

Handwritten signature: Kleber P. Silva - ME

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

NOME DO EMPRESÁRIO		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
EMPRESA		CNPJ	
PRATILINDIA		000000000000000000	
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		Comércio parcial	
NOME DO REPRESENTANTE		RUA	
KLEBER DA SILVA		RUA ...	
CPF		CPF	
11.981.197-1		955.221.719-00	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 03705/2014
SOO NÚMERO: 2714225145-6
Protocolo: 14225145-6, DE 02/05/2014



RECEBIMOS
02/05/14
4
B

M K

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELISABETE POLETTO SALLA, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 02.302.835/0001-21, sediada na Avenida Brasil, 943, centro, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 24 de Fevereiro de 2017.

Empresa: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ: 02.302.835/0001-21
Representante: Elisabete Poletto Salla
CPF: 955.221.749-00

02 302.835/0001-21

ELISABETE POLETTO SALLA

Av. Brasil, 943 - Centro
CNPJ: 02.302.835/0001-21
Santo Antonio do Sudoeste - PR

H

H

4
B

4

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

A empresa ZILMAR LAZAROTTO, CNPJ-19170116/0001-05, sediada na Rua Santa Catarina, 2303- Bairro São Luiz em São Miguel do Oeste SC.

Credenciamos o(a) SrZILMAR LAZAROTTO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 898193 e CPF sob nº 451056189-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste – SC, 02 DE MARÇO DE 2017


Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02/03/17

Horário: 9h.36m

Comissão de Licitações


ZILMAR LAZAROTTO
Propriet./Administr.
451056189-04

19.170.116/0001-05
257.217.037

ZILMAR LAZAROTTO

Rua Santa Catarina, 2303 B São Luiz

89900-400 - São Miguel do Oeste SC

*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).





4

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

A empresa ZILMAR LAZAROTTO, CNPJ-19170116/0001-05 Sediada na Rua Santa Catarina, 2303- Bairro São Luiz em São Miguel do Oeste SC

O representante legal da empresa ZILMAR LAZAROTTO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 02 DE MARÇO DE 2017


 ZILMAR LAZAROTTO
 Propriet./Administr.
 CPF-451056189-04

19.170.116/0001-05
 257.217.037

ZILMAR LAZAROTTO

Rua Santa Catarina, 2303 B São Luiz

89910-000 - São Miguel do Oeste SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

M K B 4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.170.118/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2013
NOME EMPRESARIAL ZILMAR LAZAROTTO 45105618904		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z.L. COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADUERO R SANTA CATARINA	NÚMERO 2303	COMPLEMENTO
CEP 89.900-000	BARRIO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO aty@smo.com.br
TELEFONE (49) 8403-9797		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ANAAAA	

4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 25/04/2016 às 21:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

4 fe 4 B

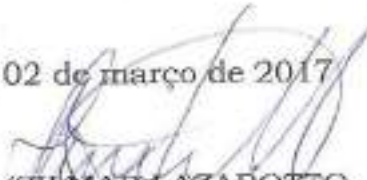
4

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)**

A empresa ZILMAR LAZAROTTO , CNPJ-19170116/0001-05, Sediada na Rua Santa Catarina, 2303 – Bairro São Luiz em São Miguel do Oeste SC

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que esta sob o regime de micro empreendedor individual -MEI ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São Miguel do Oeste SC, 02 de março de 2017


 ZILMAR LAZAROTTO
 Propriet./Administr.
 CPF-451056189-04

19.170.116/0001-05
 257.217.037
 ZILMAR LAZAROTTO
 Rua Santa Catarina, 2303 - São Luiz
 89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

g
 K B 4



MENU

[Início \(/index.php\)](#) [Serviços](#) [Certidões \(/index.php/servicos/certidoes\)](#) **Solicitar certidão simplificada**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1 2 3 4 5 6

Dados da Empresa

Identificação Requerente Empresa

Informe os dados da Empresa ou do Titular em caso de Empresário:

Natureza Jurídica

Nome da Empresa

NIRE (Sede)

Atenção: Não fornecemos certidão simplificada para MEI, conforme artigo 13º de IN 20/2013 de DREI, disponível em: <http://www.jucesc.sc.gov.br/images/drei-20.pdf>

A Certidão simplificada para MEI desonquadrado (com arquivamento na JUCESC) poderá ser requerida somente via balcão da JUCESC ou de seus escritórios regionais.

TODOS OS SERVIÇOS

- Abertura de Empresa
(/index.php/servicos/abertura-de-empresa)
- Certidões
(/index.php/servicos/certidoes)
- Consultar processo
(/index.php/servicos/consulta-processo)
- Emissão DARE
(/index.php/servicos/emissao-dare)
- REGIN
(/index.php/servicos/regin)
- Microempreendedor - MEI
(/index.php/servicos/microempreendedor-mei)
- Pesquisa NIRE
(/index.php/servicos/pesquisa-nire)
- Requerimento Eletrônico
(/index.php/servicos/requerimento-eletronico)
- Requerimento Universal
(http://regin.jucesc.sc.gov.br/RequerimentoUniversal/NovoLogin.aspx)
- SIARCO (extranet)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ZILMAR LAZAROTTO 45105618904

Nome do Empresário

ZILMAR LAZAROTTO

Nome Fantasia

Z.L COMERCIO

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

13/R-898.193

Órgão Emissor

SSI

UF Emissor

SC

CPF

451.056.189-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/10/2013

Números de Registro

CNPJ

19.170.116/0001-05

NIRE

42-8-0133902-7

Endereço Comercial

CEP

69900-000

Logradouro

RUA SANTA CATARINA

Número

2303

Bairro

SAO LUIZ

Município

SAO MIGUEL DO OESTE

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

31/10/2013

Código da Atividade Principal

47.81-4/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	47.53-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
3	47.82-2/01	Comércio varejista de calçados
4	47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
5	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
6	47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
7	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
8	47.55-5/02	Comércio varejista de artigos de armário
9	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
10	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
11	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
12	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
13	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
14	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Avará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório. 4

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjConsulta.asp>

Número do Recibo: ME63507920
Número do Identificador: 00045105618904

Data de Emissão:
31/05/2016

M

4
K
B

072
4



Ismael Henz - Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli - 649 - São Jorge D oeste - PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

TERMO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF Nº 04.926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro. Credenciamos o Sr. Ismael Henz, portado da cédula de identidade sob nº7. 013.040-8 e CPF sob nº 029.230.579-61, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 02/03/17
Horário: 9h:35m
Comissão de Licitações

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

Ismael Henz - Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

073

4

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TIPO: **COMUM HENS**

1ª OF. CONCESSÃO DO VEÍCULO / UF: **SP**
 251244-8 **BR**

UF: **SP** CATEGORIA: **VEICULO**
 029.230.575-61 14/03/1998

PLACA: **VEROULEDO HENS**
HEINSHAREN OPTO HENS

RENTAL: **RENTAL** CAT. HENS: **BR**

1ª OF. LIC. Nº: **0568341087** VIGÊNCIA: **20/10/2015** DATA: **04/05/1998**

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

DATA: **SAO JORGE DO OESTE, SP** DATA (PISCO): **21/10/2014**

[Handwritten Signature] 25254114341
 VEROULEDO HENS

DETRAN - SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTAS - Código CAD 14370-8
 R. Presidente Vargas, nº. 100 - Jd. São Paulo - São José do Rio Preto - SP - CEP: 13240-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 3º, 4º e 5º do Lei Federal 8.933-1996 e Art. 7º inc. III
 do Decreto 20.115/2004 e o Decreto Estadual nº 6246/2008, republicado no
 DOM de 08/02/2012, o presente documento encontra-se registrado em registro digitalizado.
 O registro eletrônico encontra-se disponível em: <https://www.velodigital.com.br>

Cód. Autenticação: 6578211216112550484-1; Data: 21/12/2016 11:13:02

Selo Digital de Registro: Tipo Normal: C, AEK31077-RUSE
 Valor Total do Ator: R\$ 2,70
 Confira os dados do ato em: <https://www.velodigital.com.br>

Dir. do Of. de Reg. Civil: *[Handwritten Signature]*
 Titular

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 13:22:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc479a7317a19b50e3ef818bd8f7b34b5f281cc9fb079b33cab0160cfa2
82223a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918bf5b28275095b48eb70fd9a23387c5fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

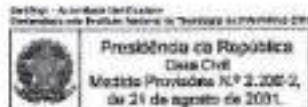
Esta certidão tem a sua validade até: 21/12/2017 às 13:18:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624721

Código de Controle da Autenticação:

65782112161112550484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



g H. 4 B



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86

Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR

Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

À Comissão de Licitação

Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF N° 04.926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro.

O representante legal da empresa Ismael Henz- ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

Ismael Henz – Representante Legal

CPF: 029.230.579-61

RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

Handwritten signatures and initials: a large '4' at the top right, and several other marks including 'M', 'H', and 'B' at the bottom right.



Ismael Henz - Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli - 649 - São Jorge D oeste - PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF N°04. 926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

Ismael Henz - Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86



4

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
4110536075-2	04.926.714/0001-85	01/03/2002	15/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)			
RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 649 - SALA COMERCIAL, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000			

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS;
 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNALS E REVISTAS



[Handwritten signature]





4

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0538075-2	CNPJ 04.926.714/0001-86
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; MÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; MÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; MÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; MÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; MÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; MÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; MÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; MÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; MÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; MÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; MÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA O DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; SINO DE IDIOMAS; TOCOPIAS; PRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EINAMENTO EM INFORMÁTICA; MÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; MÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs e FITAS; PRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E RONAVES; PARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.</p>	
Capital: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 18/01/2017 Número: 20170327191 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Nome do Empresário ISMAEL HENZ	CPF: 029.230.579-61
Identidade: 70130408,SSP/PR	Regime de Bens: Não Informado
Estado Civil: Solteiro	



Handwritten signatures and initials.



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

17071015-7

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



Handwritten initials and a signature in blue ink.

080
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:34:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b77cd9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d3285fd89b55da413cdefb48831bb9bf6a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a91862c07b404472e717cbd2b3d38aff73b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

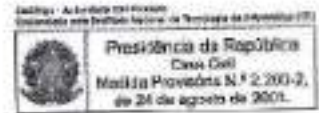
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 15:27:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 646336

Código de Controle da Autenticação:

65783101171519020281-1 a 65783101171519020281-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



M
K
B
Y



4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110360752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ISMAEL HENZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
TIPO Matriline		GRUPO DE ENDEREÇAMENTO XXX		
FILIAÇÃO VENDOLINO HENZ		SÓCIO HERMIGARTEN OTTO HENZ		
REGIME JURÍDICO (selecionar)	REGIME SOCIAL (selecionar)	Atividade	UF	CPF (se houver)
16/03/1980	70130/08	SSP	PR	009.230.575-01
ENDEREÇO COMPLETO (para fins de correspondência - preencher no caso de filial) XXX				
MUNICÍPIO NA LOCALIDADE (nome, sigla, etc) RUA CONCORDIA				NÚMERO 356
COMPONENTO XXX	BARREIRO/SETOR CENTRO	CNPJ 85573-000	OCORRÊNCIA DE FÉRIAS (se for o caso) RUBENS - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME IMPRIMÍVEL ISMAEL HENZ - ME				
ENDEREÇO COMPLETO (se for filial) RUA FRANCISCO DEBROTOLI				NÚMERO 649
COMPONENTO SALA COMERCIAL	BARREIRO/SETOR CENTRO	UF PR	OCORRÊNCIA DE FÉRIAS (se for o caso) RUBENS - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste		PAÍS BRASIL	E-MAIL (obrigatório eletrônico e manual) ccelmarlo@centralma.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 62.000,00	VALOR DO CAPITAL - que estiver resposta não real			
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE ECONOMIA (CNAE - Anexo I) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1813099, 4520703, 4530704, 4950705, 4614100, 4623109, 4639701, 4641502, 4641901, 4643701, 4643700, 4643301, 4643302, 4645101, 4645100, 4646001, 4646002, 4647801	Descrição do Negócio COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUQUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA			
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 13/03/2002	SERVIDOR DE INSCRIÇÃO (NIRE) 04.926.714/0001-96	REAGÊNCIA DE SERVIÇOS DE FÉRIAS OUTRA UF DE ARREARREAR	UF	OPÇÃO DE VERIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
DATA ASSINATURA 16/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
DEPERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000623218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Espaço Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2017 19:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703208825. NIRE: 4110360752.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogues
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME/E		NOME DA ME/E (apresentar nome real e fantasia da ME/E)		
4110360752		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (qualificar, caso não for pessoa física)				
ISMAEL HENZ				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
ALIAS		NOME DE USO (se houver)		
Nenhum		XXX		
FILHO DE		MARIDO		
VENOOLINO HENZ		HIRMGARTEN OTTO HENZ		
DATA DE CRIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		REGISTRO DA EMPRESA		ESTADO
14/03/1989		70139408		PR
NOME DO ESTABELECIMENTO (se diferente do nome da empresa)		CNPJ		
XXX		029230579-61		
RUA/AVENIDA/QUADRA/ALameda, etc				CIDADE
RUA CONCORDIA				156
CELEBRADO		CATEGORIA		CELEBRADO
XXX		CENTRO		85573-000
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)		
São João d'Oeste		85573-000		
Onde, sob as penas da lei, não pode exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				UF
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ				PR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
000 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
020(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
ISMAEL HENZ - ME				
RUA/AVENIDA/QUADRA/ALameda, etc				CIDADE
RUA FRANCISCO DEBORTOLI				647
CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA
SALA COMERCIAL		CENTRO		85573-000
MUNICÍPIO		CATEGORIA (UF)		
São João d'Oeste		PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - em reais		
60.000,00		sessenta mil reais		
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (se não for)		Descrição de Atividade		
4731/031		E BANCOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SOBRIANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)		ESTADO DE ORIGEM DO SEU OUTRO REGISTRO DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR
15/03/2007		04.026.714/0001-96		PR
DATA DE CRIAÇÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/01/2017		<i>Ismael Henz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
<i>[assinatura]</i>		<i>[assinatura]</i>		
		 PR117000623218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento só pode ser postado Emprego Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:25 SOB Nº 30170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703204829. NIRE: 4110360752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



RÁZÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO - NOME DA SEDE		NIF DA FISCAL (considerar somente os dois dígitos e FICD)		
41103369753		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (considerar nome completo)				
ISMAEL HENZ				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		ALICOTA DE REGIME TRIBUTÁRIO		
Masculino		XXX		
FILHO DE		MÃE		
VENÍCIANO HENZ		HIRSMARHTEN OTTO HENZ		
RÁZÃO DO END (para as atividades)		IDENTIFICADOR (atividade)		UF
14031990		70130408		PR
RÁZÃO DO END (para as atividades) - consideramos para as atividades		CNPJ		CPF (pessoa)
XXX				109.230.579-61
RUA/AVENIDA (para as atividades) - considerar para as atividades		NÚMERO		
RUA CONCORDIA		356		
COMPLEMENTO		CITY		
XXX		CENTRO		85575-000
MUNICÍPIO		UF		
São João d'Oeste		PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021(J) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
ISMAEL HENZ - ME				
RUA/AVENIDA (para as atividades)		NÚMERO		
RUA FRANCISCO DEBORTOLI		649		
COMPLEMENTO		CITY		
SALA COMERCIAL		CENTRO		85575-000
MUNICÍPIO		UF		
São João d'Oeste		PR		
VALOR DO CAPITAL (por centenas)		PAÍS		
60.000,00		BRASIL		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil)		Descrição do Ativo		
Atividade Principal 4751201		MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGRÍCOLAPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
Atividade Secundária 4741500, 4742000, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744089, 4751202, 4752100, 4752900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801				
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE LOCAL DE
15/03/2002		DE 936.7147001-88		UF
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		UNIDADE DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO
16/01/2017		<i>Ismael Henz</i>		<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
FAZE USO DE SEU SERVIÇO DE JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR1170000623218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 26170327151.
PROTOCOLO: 170327151 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700008825. NIRE: 41105560753.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.uspreeafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (possíveis múltiplas referências a 1 ou 2)		
4105340757		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sob nome completo)				
ISMAEL HENZ				
NACIONALIDADE		ESTADO/CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		NÚMERO DE BENEFICÁRIO		
Masculino		XXX		
FILHO DO(a)		MATER		
VENOLINDO HENZ		HERMIGARTION OTTO HENZ		
NASCIMENTO (dia/mês/ano completo)		IDENTIFICADOR		UF
14/03/1980		79130408		PR
CNPJ (Código de Identificação de Empresas - código de 14 dígitos)		CNPJ (Número)		
XXX		029.230.579-51		
DESCRIÇÃO DA ENDEREÇAMENTO - rua, av, etc				
RUA CONCEDEIRA				NÚMERO
				356
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		UF
XXX		CENTRO		PR
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)		
São Jorge d'Oeste		06590-000 - São Jorge d'Oeste		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
ISMAEL HENZ - ME				
LOCALIZAÇÃO (rua, av)				NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI				049
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO		UF
SALA COMERCIAL		CENTRO		PR
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)		
São Jorge d'Oeste		06590-000 - São Jorge d'Oeste		
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)		
66.000,00		66000000 - São Jorge d'Oeste		
seisenta mil reais		CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Mensagem Braille		
4751201		MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM		
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO AUTORIZADA
18/05/2002		04.928.714/0001-06		Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
14/01/2017				
PARA O RESULTADO DA CONSULTA DE EMPRESAS				
DETERMINO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000623218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Express Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11788208825. NIRE: 41105340757.
ISMAEL HENZ - ME



Libertado Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA ME/E 41105268025		NOME DO EMPRESÁRIO (personalidade jurídica de direito privado) XXX		
E-MAIL DO EMPRESÁRIO (obrigatório para ME/E) ISMAEL HENZ				
ESTADO DA MATÉRIA BRASIL/PR		CITY DO REGISTRO SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIÃO DE REGISTRO COMERCIAL XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO VERDOLINDO HENZ		NOME DO EMPRESÁRIO HERMIGARYEN OTTO HENZ		
DATA DO REGISTRO DE EMPRESA 14/03/1980	IDENTIFICAÇÃO (matrícula) 70130408	OPÇÃO DE REGISTRO SSP	UF PR	CPF (matrícula) 039.230.579-61
NOME DO REGISTRO DE EMPRESA (obrigatório para ME/E) XXX				
RUA, LUGO, ALameda, etc. (obrigatório para ME/E) RUA CONCORDIA				NÚMERO 356
CIDADE DO REGISTRO XXX	BARRIO DO REGISTRO CENTRO	CEP 85275-000	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO 000645 - São Jorge d' Oeste	
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME				
RUA, LUGO, ALameda, etc. (obrigatório para ME/E) RUA FRANCISCO DEBORTOLI				NÚMERO 619
CIDADE DO REGISTRO SALA COMERCIAL	BARRIO DO REGISTRO CENTRO	CEP 85575-000	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO 000645 - São Jorge d' Oeste	
MUNICÍPIO São Jorge d'Oeste				UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (que exceder) apresenta em reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 475201 Atividade Principal 475201 Atividade Secundária 773110, 8219901, 8503704, 8599603, 9511800, 9521300	Descrição da Atividade ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEI; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/03/2002	NOME DE REGISTRAÇÃO CNPJ 04.906.714/0001-56	BRASILHABILITADO DE NIRE OU DO LÍQUIDANTE DO REGISTRO DE NIRE ANTERIOR	UF	OPÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA <input type="checkbox"/> ME/E <input type="checkbox"/> LÍQUIDANTE
DATA ASSINATURA 18/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DETERMINADO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000623218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 COM Nº 20170237191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700268025 - NIRE: 41105268025.
ISMAEL HENZ - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.esprasaefacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

fe
4



Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'y'.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA TERC		PAÍS DA FILIAL (para filiais estrangeiras, preencher a TERC)	
41105369752		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviação)			
ISMAEL HENZ			
MUNICIPAIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		XXX	
PARENTESCO		NOME	
VENOLINO HENZ		HIRSBJARTEN OTTO HENZ	
DATA DE FUNDACÃO DA SOCIEDADE	IDENTIFICAÇÃO (pessoa física)	Inscrição Estadual	UF
14/03/1990	70130405	SSP	PR
CNPJ (CNPJ) POR (CNPJ) (para pessoas físicas e jurídicas sem CNPJ declarado)			
XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA CONCORDIA			316
CEP	MUNICÍPIO	UF	LOCALIDADE (para pessoas físicas e jurídicas sem CNPJ declarado)
XXX	CENTRO	85773-400	Itaipava - São João d'Antônio
MUNICÍPIO			UF
São João d'Antônio			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requerer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ISMAEL HENZ - ME			
LOCALIDADE (para física)			NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI			649
CEP	MUNICÍPIO	UF	LOCALIDADE (para pessoas físicas e jurídicas sem CNPJ declarado)
SALA COMERCIAL	CENTRO	85773-000	Itaipava - São João d'Antônio
MUNICÍPIO			UF
São João d'Antônio			PR
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
60.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - em reais		E-MAIL	
sessenta mil reais		costadina@comlinh.inf.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	Descrição do Objeto		
4751201	ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOMÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE BENS OU DE FISCALIDADE (CÓDIGO DE BENS OU FISCALIDADE)	UF
15/05/2002	04.925.714/0001-90		PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/01/2017	<i>Handwritten signature of Ismael Henz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
<i>Handwritten mark</i>			
		PR1170000523218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento só pode ser usado para fins fiscais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:35 SOB Nº 20170127291.
PROTÓCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NIRE: 41105369752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.esprafacil.pr.gov.br

Handwritten initials and signatures.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 7/11

NÚMERO DE CADASTRAÇÃO DOBREVETADO DE EMPRESA - NUBR DO SISE		DIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 000)		
41105360752		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (proprietário ou titularidade)				
ISMAEL HENZ				
NACIONALIDADE		CITADANIA		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		REGIME DE BENS DO CASO		
Masculino		XXX		
NOME DO PAI		NOME		
VENOCLINDO HENZ		HILMGARTEN OTTO HENZ		
NÚMERO DO CENSO DE ESTABELECIMENTO		RESPONSABILIDADE		UF
14031980		70130405		PR
NÚMERO DO CENSO POR DEPARTAMENTO (somente no estabelecimento)		CNPJ (Número)		
XXX		029.230.579-61		
ENDEREÇO (rua, praça, avenida, etc.)				NÚMERO
RUA CONCORDIA				356
COMPLEMENTO		CIDADE/ESTADO		UF
XXX		CENTRO		PR
CEP				UF
540 Jargo d'Este				PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outra registro de empresa e requer				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME CANDIDATO				
ISMAEL HENZ - ME				
LÍQUIDAÇÃO (número)				NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI				649
COMPLEMENTO		CIDADE/ESTADO		UF
SALA COMERCIAL		CENTRO		PR
CEP		CEP		UF
540 Jargo d'Este		540 Jargo d'Este		PR
VALOR DO CAPITAL - (preencher)		VALOR DO CAPITAL - (preencher)		
60.000,00		sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - (verificar)		Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4751201		ACLISSORIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)		UF
15/03/2002		64.024.714/0001-85		PR
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/01/2017		<i>Ismael Henz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLICADO-SE E ARQUIVA-SE		AUTENTICAÇÃO		
<i>Ismael Henz</i>				
		PR1170000023218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento só poderá ser usado se for impresso em papel A4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE


CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 179327191 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170000023218. NOME: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (EMPRESÁRIO - PESSOA FÍSICA)		NOME DO EMPRESÁRIO (preencher somente se não estiver no CNP)		
4110536752		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher caso não estiver no CNP)				
ISMAEL HENZ				
RESIDÊNCIA		ESTADO CIVIL		
BRASIL/PR		SOLTEIRO(A)		
SEXO		NOME DO PAI (se casado)		
Masculino		XXX		
FILHO DE (pai)		Mãe		
VENEDILINO HENZ		HERMIGARTEN (ITO) HENZ		
NASCIMENTO (data de nascimento)		RG (estado)		CNPJ (empresa)
14/03/1982		7013048		SSP PR 928236379-61
TAMANHO DA FOLHA (caso de alteração) - preencher caso de alteração				
XXX				
ENDEREÇO DA EMPRESA (RUA, Nº, CIDADE - PAÍS)				NÚMERO
RUA CONCORDIA				306
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) - preencher caso de alteração	
XXX	CENTRO	85575-001	09641 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO				UF
São Jorge d'Oeste				PR
decreta, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
001(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
ISMAEL HENZ - ME				
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO				NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI				649
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) - preencher caso de alteração	
SALA COMERCIAL	CENTRO	85575-000	09641 - São Jorge d'Oeste	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS	
São Jorge d'Oeste		PR	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR EMPRÉSTIMO - (preencher caso de alteração)		
69.990,00		sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE) - preencher caso de alteração		Descrição do Código		
4751201		CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMICILIARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BATERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE RESPOSTA TITULAR DE OUTRA UF/NRE ANTERIOR		UF
15/03/2002	04.326.714/0001-08			PR
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
16/01/2017	<i>Ismael Henz</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPENDIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO		
<i>Ismael Henz</i>		 PR117000623218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:35 HOR N° 20170227193.
PROTOCOLO: 170327193 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NRE: 41105360752.
ISMAEL HENZ - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



4

NOME DO TITULAR DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SOCIEDADE		NOME DA EMPRESA (para empresas inscritas no CNPJ e MEI)		
41105369752		XXX		
NOME DO TITULAR DO REGISTRO, sem o sobrenome				
ISMAEL HENZ				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO		NÚMERO DE BENS EM COMUM		
Masculino		XXX		
FIGURA DO PAI		FIGURA DO MÃE		
VENEDOLINO HENZ		HEIMGARTEN OTTO HENZ		
NÚMERO DO CADASTRO DE VEÍCULOS		IDENTIDADE (CPF ou CNH)		CPF
14031999		70134408		SSP
				PR
				029.230.579-61
CATEGORIA DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - abreviação de até 03 caracteres				
XXX				
ENDEREÇO DA EMPRESA (RUA, AVENIDA, etc.)				NÚMERO
RUA CONCORDIA				356
COMPLEMENTO		CIDADE/DISTRITO		CEP
XXX		CENTRO		85575-000
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO DE REGISTRO DO COMÉRCIO		
São Jorge d'Oeste		COGEO - São Jorge d'Oeste		
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:				UF
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ				PR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		
001 - ALTERAÇÃO		XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX		
NOME EMPRESARIAL				
ISMAEL HENZ - ME				
LOCALIZAÇÃO DO REGISTRO				NÚMERO
RUA FRANCISCO DEBORTOLI				649
COMPLEMENTO		CIDADE/DISTRITO		CEP
SALA COMERCIAL		CENTRO		85575-400
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO DE REGISTRO DO COMÉRCIO		
São Jorge d'Oeste		COGEO - São Jorge d'Oeste		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (R\$)		
40.000,00		sujeito ao limite		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de Atividade		
4751201		PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMESTIÇOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAR; IMPRESSÃO DE		
DATA DE INSCRIÇÃO NA CIDADANIA		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CPF)		INSCRIÇÃO EM NOME DO TITULAR DE OUTRA UF PARA ATIVIDADE
15/03/2002		04.026.714.9001-96		<input type="checkbox"/>
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16/01/2017		<i>Ismael</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEPÓSITO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		PR117000623218		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SESE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2017 17:25 SOB Nº 00170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700208825. NIFER: 41105369752.
ISMAEL HENZ - ME



Ishebetad Rappaz
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/01/2017
www.espressofacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

M. P. U.

4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 10/11

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, em português)		CNPJ DO EMPRESÁRIO (quando o titular for pessoa jurídica)	
ISMAEL HENZ		XXX	
NOME SOBRENOME		ESTADUAL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
RESIDÊNCIA		MUNICÍPIO DO ENDEREÇO	
Macaíba		XXX	
NOME DO ENDEREÇO		CÓDIGO DE ENDEREÇO	
VENEDILHO HENZ		NIBMGARTEN OTTO HENZ	
MUNICÍPIO DO ENDEREÇO		ESTADO	
4403-1402		PR	
CELEFONE DO ENDEREÇO (com o DDD - quando o titular for pessoa física)		CELEFONE DO EMPRESÁRIO	
XXX		029.230.379-01	
RUA DO ENDEREÇO (com o número, se houver)		CÓDIGO DE ENDEREÇO (com o DDD)	
RUA CONCORDIA		85575-400	
CIVILIDADE		MUNICÍPIO DO ENDEREÇO	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		ESTADO	
São Jorge d'Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possa entrar registro de empresário e registar:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
024(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL		MUNICÍPIO	
ISMAEL HENZ - ME		649	
RUA DO ENDEREÇO (com o número, se houver)		CÓDIGO DE ENDEREÇO (com o DDD)	
RUA FRANCISCO DEBORTOLI		85575-000	
CIVILIDADE		MUNICÍPIO DO ENDEREÇO	
SALA COMERCIAL		CENTRO	
MUNICÍPIO		ESTADO	
São Jorge d'Oeste		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		MUNICÍPIO DO ENDEREÇO	
60.000,00		DADOS DO EMPRESÁRIO (quando o titular for pessoa jurídica)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	
4751201		04.936.714-0001-91	
Atividade Principal		Atividade Secundária	
Atividade Secundária		MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECAPIÇA DE CARTILHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		SISTEMA DE REGISTRAÇÃO CIVIL	
15/03/2002		04.936.714-0001-91	
BASE DE REGISTRO		MUNICÍPIO DO ENDEREÇO	
16/01/2017		CENTRO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
REFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000623218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado por meio Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2017 19:25 SOB Nº 2417000623218.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700268825. DIME: 41105360782.
ISMAEL HENZ - ME




Libertad Bogos
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 16/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials

4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUE 41105360755		SÍMBOLO DA FALTA (preenchido somente se for omissão e falta) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações) ISMARL HENZ		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA XXX	
VISO Mantido		CPF HIRMAGARTEN OTTO HENZ	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL VENOLINO HENZ		CPF 1403/1930	
NÚMERO DO REGISTRO DE EMPRESAS 1403/1930		ESTADO DE ORIGEM PR	
ESTADO DE RESIDÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL XXX		CNPJ (se houver) 029.230.379-41	
RUA CONCORDIA		Cidade: São João d'Oeste	
BARRIO/POSTO CENTRO		CEP 85575-000	
MUNICÍPIO São João d'Oeste		UF PR	
Atenção, sob as penas da lei, não está impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ISMARL HENZ - ME		NÚMERO 640	
RUA FRANCISCO DEBORTOLI		Cidade: São João d'Oeste	
BARRIO/POSTO CENTRO		CEP 85575-000	
MUNICÍPIO São João d'Oeste		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em centavos) seis mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751201		Descrição de Atividade EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 15/01/2002		NÚMERO DE REGISTRO DE NIRE 04.936.714/0001-85	
DATA ASSINATURA 16/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEPRIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000625218	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SUE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/01/2017 17:25 SOB Nº 20170327191.
PROTOCOLO: 170327191 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170000625218. NIRE: 41105360752.
ISMARL HENZ - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

M
K
AB

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL INFO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.576-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (048) 5341-024		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/01/2017 às 11:08:11 (data e hora de Brasília).

Página 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.64-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA
----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 85.575-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5341-024
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2018.

Emitido no dia 06/01/2017 às 11:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.926.714/0001-86
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/03/2002

NOME EMPRESARIAL
ISMAEL HENZ - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 85.99-6-03 - %20 Treinamento em informática
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.83-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 46.91-8-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R CONCORDIA

NÚMERO
400

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(046) 5341-024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/03/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/01/2017 às 11:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.61-9-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 400	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 5341-024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/01/2017 às 11:08:11 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/01/2017

097

ENVELOPE n.º 01: PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017
NOME DO PROPONENTE: Ismael Henz- ME
CNPJ: 04.926.714/0001-86
ENDEREÇO: Rua Francisco Debortoli, 649- Centro
FONE/FAX: (46) 3534- 1024

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Horário: 02.03.17
9h.35m

Comissão de Licitação

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 5/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: lazarotto01@yahoo.com.br
Telefone: 49 984124883 Fax:
Celular:
Telefone contador:

CNPJ: 19.170.116/0001-05 Fornecedor: ZILMAR LAZAROTTO ME
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 2303 - SAO LUIZ - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
Contador:

Inscrição Estadual: CPF: 451.056.189-04 RG:

Representante: ZILMAR LAZAROTTO

Endereço representante: RUA ALBERTO DAL CANALLE 181 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: lazarotto01@yahoo.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 59-9 - bb - São Miguel do Oeste/SC

Conta:

Telefone representante: 49 984124883

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Lote: 001	Lotação: 01	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS	1,00	UH	1.576,30	TPK	48 PORTAS	1.575,00	1.575,00
	Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS: HP, TRICON)					prime	3.896,00	3.896,00
002	MOBILIZADOR DUPLO SENOIDAL 3000VA / 3KVA	1,00	UH	3.896,00				3.896,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								5.471,00
TOTAL DA PROPOSTA:								5.471,00

19.170.116/0001-05
257.217.037

ZILMAR LAZAROTTO ME
CNPJ: 19.170.116/0001-05

ZILMAR LAZAROTTO

Rua Santa Catarina, 2303 - São Luiz

89900-000 - São Miguel do Oeste - SC

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Handwritten initials and signature: H., [Signature]

Handwritten signature: [Signature]

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017 – as 9:45 hrs
ZILMAR LAZAROTTO
Cnpj- 19170116/0001-05
RUA Sta Catarina, 2303 – Bairro São Luiz – São Miguel do Oeste SC

Comissão de Licitações
Horário: 09:45
RECIBIDO
Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

089

02

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.302.835/0004-21 Fornecedor: ELISABETE POLEITO SALLA Email: vendas@sallainformatica.com.br
Endereço: AV BRASIL 943 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4035631789
Inscrição Estadual: 901489988 Contador: Nelson Reich RG: 71387470 Celular:
Telefone contador: 4935631778

Representante: elisabete.poleito@salla Telefone representante: 4035631789
Endereço representante: Avenida Brasil 943 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Data da abertura: 01/01/1998
Email representante: vendas@sallainformatica.com.br Agência: 6052 - Eco Brasil - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 6734-2

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with columns: Lote, Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtd, Unid, Preço Máximo, Marca, Modelo, Preço Unitário, Preço Total. Includes items for switches and optical fiber.

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 2 dias

Handwritten signature and stamp area containing company name ELISABETE POLEITO SALLA and CNPJ 02.302.835/0004-21.

Handwritten initials and signature.

Handwritten initials.

Large handwritten signature.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 09:45 horas

NOME DO PROPONENTE: ELISABETE POLETTO SALLA

CNPJ: 02.302.835/0001-21

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 943, centro.

FONE/FAX: (46)3553-1789

**Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR**

RECEBIDO

Emi:

Horário:

02/03/17
09h23m
Y

Comissão de Licitações



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04926714/0001-86
Razão Social: ISMAEL HENZ
Endereço: RUA CONCORDIA 400 SALA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017020905530506057090

Informação obtida em 15/02/2017, às 10:20:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4

4

4

4

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

103

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ: 04.926.714/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:46:10 do dia 10/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2017.

Código de controle da certidão: **F9FF.0108.3E68.35A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015930241-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.926.714/0001-86
Nome: **ISMAEL HENZ**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

4



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 66/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 02/04/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QEMZX4424QUM

REQUERENTE: ISMAEL HENZ

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ISMAEL HENZ

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

4006

04.925.714/0001-86

9025273700

4006

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 849 - CENTRO - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio varejista de bebidas, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Observações:



São Jorge d'Oeste, 01 de Fevereiro de 2017

Entido por ANGELO FERREIRA DA SILVA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJUS 810-8
R. Presidente Faria, 141 - São José - JARDIM SÃO JOSÉ - CEP: 85575-000 - Fone: (41) 3333-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º a 10º e 31º, 41º e 42º da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º do Ato de Lei Estadual 8.720/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário, a reprodução em formato de imagem de um documento assinado é suficiente para fins de validade. Do ato.

Cód. Autenticação: 65782402171202270265-1; Data: 24/02/2017 12:02:30

Geo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AET02199-AJUS0;
Valor 10,00 do Mo. PIS 4,12

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>

Car. Validação: Assinatura Eletrônica
Total

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2017 às 14:26:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b8c59951f38f143928507a139cd0981617b65db21dd6f800e462d9330a2e28054a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a9187c1b5a4c98e13ad8de35d7029adf64ae

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

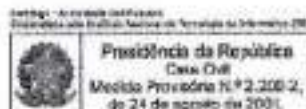
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2018 às 14:23:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661796

Código de Controle da Autenticação:

65782402171202270265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAEL HENZ - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.926.714/0001-86

Certidão n°: 123949936/2017

Expedição: 01/02/2017, às 11:31:44

Validade: 30/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISMAEL HENZ - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.926.714/0001-86, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA


SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo APENAS feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**), verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
ISMAEL HENZ - ME	EMPRESARIO INDIVIDUAL	04.926.714/0001-86

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.


Marcos Andre Boccardi/Gracieli Ribeiro Reginatto Spanholi
São João, 13/01/2017 às 12h25min

Marcos Andre Boccardi
Técnico Judiciário
M. 52 585



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:34:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9dccc390362434ccd98913adbd80f724e25a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a9189a5a2ff24283504692e2ea04b027adee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

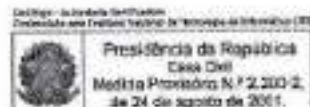
Esta certidão tem a sua validade até: 31/01/2018 às 15:27:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 646338

Código de Controle da Autenticação:

65783101171520120046-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



u

TB

Firma: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ: 04.926.734/0001-86
Folhas: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ISMAEL HENZ - ME
SÃO JORGE D OESTE / PR
CNPJ: 04.926.734/0001-86
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 01/03/2002 NIRE: 41185340752
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

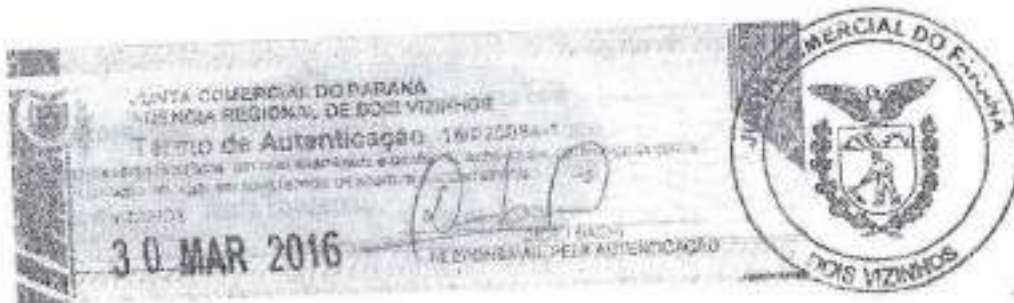
SÃO JORGE D OESTE / PR, 31 de Dezembro de 2015

Ismael
ISMAEL HENZ
ADMINISTRADOR

CPF 000.230.579-41
RG 70193003

[Signature]

ILDMAR RAGNRI
Técno-Contábil
PRO220608
CPF 40703784972
RG 19650030



Handwritten initials: N, B, K

111

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moedas Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2015	31/12/2014
ATIVO CIRCULANTE	284.106,20	349.756,04
DISPONIVEL	205.663,75	222.413,89
BENS NUMERARIOS	205.663,75	222.413,89
CAIXA	206.663,75	222.413,89
ESTOQUES	77.442,45	127.342,15
ESTOQUES NLOJAS OU POSTOS DE VEND	77.442,45	127.342,15
MERCADORIAS	77.442,45	127.342,15
ATIVO NAO CIRCULANTE	25.427,68	45.445,78
IMOBILIZADO	25.427,68	45.445,78
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	32.103,95	62.663,26
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	974,00	23.291,02
MOVEIS E UTENSILIOS	1.500,00	1.500,00
VEICULOS	28.000,00	36.242,28
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.629,95	1.629,95
(-)DEPREC ACUM.S/BENSINST.MOVEIS	(6.676,28)	(17.217,48)
(-)DEPREC.S/MAQUINAS E EQUIPAMENTO	(276,16)	(3.330,66)
(-)DEPREC.S/VEICULOS	(5.585,02)	(13.288,68)
(-)DEPREC.S/EQUIP INFORMATICA	(615,10)	(597,74)
TOTAL DO ATIVO	309.533,880R	395.201,820R

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****309.533,88, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0037 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE DO OESTE / PR, 31/12/2015

ISRAEL HENZ
 ADMINISTRADOR
 CPF: 029.230.575-61
 RG: 70130408

EDOMAR RAONIR
 Técnico Contábil
 PR/228608
 CPF: 40703764972
 RG: 39606003

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DAS EMPRESAS DE DIREITO DE PESSOAS JURÍDICAS - Código 174/96.078-8
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com as alterações nº 2 e 7º do art. 1º da Lei Federal nº 505/1994 e Art. 6º do art. 1º da Lei Estadual nº 11.000/2004, informamos que a presente documentação, identificada pelo código de autenticação digital e carimbo eletrônico, encontra-se autêntica, verdadeira e correta.
Cód. Autenticação: 65759710181466400171-2, Data: 07/08/2016 14:35:43
 São Digital de Finalização Tipo Normal: D. 0E497779-2X90;
 Valor Total do Ativo: R\$ 309.533,88
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpo.jus.br>

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS	346.463,32	191.845,17
VENDAS	338.327,08	186.475,15
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	307.836,84	183.299,47
RECEITAS DE VENDAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.	30.488,24	2.175,68
PRESTACAO DE SERVICOS	8.136,24	6.471,02
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	8.136,24	6.471,02
(-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(14.848,87)	(13.643,63)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(12.590,63)	(6.986,63)
DAS (SIMPLES NACIONAL)	(12.590,63)	(6.986,63)
ABATIMENTOS E/OU DEVOLUCOES	(2.358,04)	(6.657,00)
DEVOLUCAO MERCADORIAS VENDIDAS	(2.358,04)	(6.657,00)
Receita Líquida	331.514,45CR	178.302,54CR
Lucro Bruto	331.514,45CR	178.302,54CR
CUSTOS COMERCIAIS	(254.603,72)	(107.235,82)
CMV	(254.603,72)	(107.235,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(254.603,72)	(107.235,82)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(127.342,15)	(126.552,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS	(148.038,59)	(30.986,29)
COMPRAS DE MERC.C/SUBST.TRIB.	(56.461,88)	(77.999,68)
FRETES	(203,49)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO	77.442,45	127.342,15
DESPESA OPERACIONAIS	(87.587,19)	(66.416,93)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(87.548,71)	(66.353,95)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(65.447,32)	(55.692,23)
SALARIOS E ORDENADOS	(22.945,19)	(15.342,32)
RETIRADAS PRO-LABORE	(33.810,03)	(33.740,70)
FERIAS	(2.151,58)	(1.587,31)
13.SALARIO	(2.009,00)	(1.393,08)
FGTS	(3.281,57)	(2.604,92)
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(1.250,00)	(1.124,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0037 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado PR sob
 nr. _____ em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SÃO JORGE D OESTE / PR, 31/12/2015

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E REGISTRO DE IMÓVEIS - Rua: 14 de Abril, 100 - São Jorge do Oeste - PR - CEP: 86.279-000

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.º, IV, do Título I, do Livro I, do Regulamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná, o presente documento eletrônico foi autenticado por meio de assinatura digital, produzida por meio de certificado eletrônico emitido pelo Cartório Azevedo Bastos.

Cód. Autenticação: 65786719161455400171-4, Data: 07/10/2016 14:55:43

Selo Digital em Formato Tipo: Livro nº 01, ACAD7777-2V002
 Versão: 1.0.0.0 - 30 Abr. 2014 - RS 3.14

Confira o endereço do site em: <http://selodigital.jpb.jus.br>

RUDOMAR RAGNINI
 Técnico Contábil
 PROFISSIONAL
 CPF: 40.087.049-2
 RG: 350.25002

[Handwritten signatures and initials]

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(22.101,39)	(10.661,72)
MATERIAL DE USO / CONSUMO	(690,64)	(573,00)
DESPESAS C/DEPRECIACÃO	(18.733,21)	(9.903,72)
DESPESAS C/PROCESSAMENTO DE DADOS	(215,00)	(185,00)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(51,40)	
MULTAS E JUROS FISCAIS	(31,55)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.370,59)	
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	(8,65)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(8,65)	
JUROS BANCARIOS	(8,65)	
OUTRAS DESPESAS	(29,83)	(62,88)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(29,83)	(15,38)
JUROS E MULTAS FISCAIS	(29,83)	(15,38)
DESPESAS LEGAIS E BUROCRATICAS		(47,50)
DESP C/AUTENTIC.E RECONHECIMENTOS		(47,50)
RESULTADOS DE OPERACOES INDIRETAS	18.611,75	
Resultado Oper. Antes Provisões	10.676,4608	4.649,79CR
RESULTADO LIQ REC/DESP/REVENTUAIS	18.611,75	
RECEITAS EVENTUAIS	18.611,75	
LUCROS SA VENDA BENS DO PERMANENTE	18.605,11	
MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACÃO	6,64	
Resultado Antes Prov. IR	7.935,29CR	4.649,79CR
Lucro do Exercício	7.935,29CR	4.649,79CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0037 do Livro Diário nr. 0015 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JORGE DO OESTE / PR, 31/12/2015


 ISRAEL HENZ
 ADMINISTRADOR

CPF: 029.230.579-61
 RG: 701.30409


 ELDOMAR RUCHINI
 Técnico Contábil
 PROFISSIONAL
 CPF: 46700794972
 RG: 30869003





115
4

Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2015	Dez./2014
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	356.761,04	412.111,25
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	7.935,29	4.649,79
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	120.000,00	60.000,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	244.696,33	356.761,04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ 081790
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 65780710161455400171-6; Data: 07/10/2016 14:55:48
Confira os dados do ato em: <https://w1.digital.tpb.ju.br>

~~ILCOMAR RAONINI~~
Técnico Contábil
PROFESSOR
CPF: 40703764572
RG: 3620002

[Handwritten signatures]

Em - Dezembro/2015

DNPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)


Código	Descrição	Saldo Anterior	Aumento capital subscrito	Lucro líquido	Dívidas de dividendos	Saldo Final
2177	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00-C	30.000,00-C			60.000,00-C
2721	LUROS ACUMULADOS	357.301,25-C		7.635,79-C	170.000,00-C	245.616,25-C
2724	PREJUÍZOS ACUMULADOS	940,00-D				940,00-D
	Saldo Em - Dezembro/2014	386.301,00-C	30.000,00-C	7.635,79-C	170.000,00-D	604.300,25-C

Em - Dezembro/2014

2492	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00-C				30.000,00-C
2722	LUROS ACUMULADOS	413.051,25-C		50.350,21-D		362.701,04-C
2724	PREJUÍZOS ACUMULADOS	940,00-D				940,00-D
	Saldo Em - Dezembro/2014	443.051,25-C	0,00-D	50.350,21-D	0,00-D	366.701,04-C


 ISMAEL HENZ
 ADMINISTRADOR

CPF: 029.230.579-61
 RG: 70530408


 ILDOMAR RAGNINI
 Técnico Contábil
 PRO22980128
 CPF: 46703764072
 RG: 39606003



M B F

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa Ismael Henz ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de São Jorge do Oeste, PR, tendo como objeto social principal: Comercio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE 47.51.2-01, com início de atividades em 01/03/2002.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa Ismael Henz ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Caixa

São Classificados como caixa os saldos disponíveis no caixa da empresa.

2.4) Estoques

Os estoques de produtos para revenda são demonstrados ao custo médio de aquisição e não superam o valor de mercado.

2.5) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, anualmente nos prazos em que os bens serão usados.

2.6) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

2.7) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.8) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

R\$ 60.000,00, (sessenta mil reais), totalmente

ativos oriundos de anos anteriores, conforme



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

participação social na empresa.

2.11) Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DO BALANÇO

O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido a adoção da Interpretação Técnica e Geral (ITG 1000) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, pois fez se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.



ISRAEL HENZ
ADMINISTRADOR

CPF: 029.299.579-61
RG: 70130408



LEONARDO SANCHES
Técnico Contábil
09022989026
CPF: 45705794922
RG: 05900003



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

4

LIVRO DIÁRIO

Firma: ISMAEL HENZ - ME

CNPJ: 04.926.714/0001-86

Folha: 55

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 15

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento

ISMAEL HENZ - ME

SÃO JORGE DO OESTE / PR

CNPJ: 04.926.714/0001-86

Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Ex: 01/03/2002

RECEBI: 41105360750

SÃO JORGE DO OESTE / PR, 31 de Dezembro de 2015

[Signature]
ISMAEL HENZ
ADMINISTRADOR

CPF: 029.230.579-01
RG: 70130400

[Signature]
EDUARDO BAGINI
Téc. Contábil
PROFISSIONAL
CPF: 05103764872
RG: 2660015



4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E INTELIGÊNCIA DE DADOS - Código UNI 55.878-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 55780710181455400171-11; Data: 07/10/2016 14:55:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE407770-L007
Valor Total do Ato: R\$ 3,74
Contra os dados do ato em: https://reodigital.tpb.jus.br

5

6

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/10/2016 às 09:50:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb64063ce2bd4a53b4466b689f09257356ea65d5cdb8733bdfb0ec2ef0d259b4a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918446ea3111fc8c8a45875c4fc29896598

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

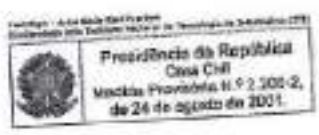
Esta certidão tem a sua validade até: 07/10/2017 às 15:18:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 597802

Código de Controle da Autenticação:

65780710161455400171-1 a 65780710161455400171-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials.



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
 Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
 Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

À Comissão de Licitação
 Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **05/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

Ismael Henz – Representante Legal
 CPF: 029.230.579-61
 RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
 CNPJ 04.926.714/0001-86



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
 Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
 Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 PREGÃO PRESENCIAL 05/2017**

À Comissão de Licitação
 Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz - Me, inscrita no CNPJ/MF nº 04.926.714/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr Ismael Henz, portador (a) do documento de identidade RG nº 7.013.040-8, e do CPF nº 029.230.579-61, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

 Ismael Henz – Representante Legal
 CPF: 029.230.579-61
 RG: 7.013.040-8

HBT



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
 Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
 Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

À Comissão de Licitação
 Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 05/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 04/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017

 Ismael Henz – Representante Legal
 CPF: 029.230.579-61
 RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
 ISMAEL HENZ ME
 CNPJ 04.926.714/0001-86

CENTRAL INFO
 ISMAEL HENZ ME
 CNPJ 04.926.714/0001-86



Ismael Henz – Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Francisco Debortoli – 649 – São Jorge D oeste – PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

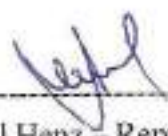
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF N°04. 926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São Jorge D oeste, 02 de Março de 2017



Ismael Henz – Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86

4


126

Município de Santo Antonio
do Sul - PR

ENVELOPE nº 02: DE DOCUMENTOS DE HABILITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

NOME DO PROPONENTE: Ismael Henz- ME

CNPJ: 04.926.714/0001-86

ENDERECO: Rua Francisco Debortoli, 649- Centro

FONE/FAX: (46) 3534-1024

RECEBIDO

Em: 02/03/17

Horário: 14h:35m

Comissão de Licitações

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão N°: 05/2017 de 14/02/2017****Objeto: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e****REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)**

Aos dois dias de março de 2017 às 09:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
ZILMAR LAZAROTTO	19.170.115/0001-05	ZILMAR LAZAROTTO	Sócio proprietário	451.056.189-04	60	2 Dia(s)
ISMAEL HENZ- ME	04.926.714/0001-86	ISMAEL HENZ	Sócio proprietário	029.230.579-61	60	2 Dia(s)
ELISABETE POLETTO SALLA	02.302.835/0001-21	ELISABETE POLETTO SALLA	Sócio proprietário	955.221.749-00	90	2 Dia(s)

Estavam presentes no certame, Hellen Marina Prunzel e Guilherme Schreiner, ambos funcionários da Prefeitura Municipal e o senhor Marcos Vinicius Schmidt.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ISMAEL HENZ- ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS : HP, TRICON)	TPLINK	UN	1,00	1.170,00	1.170,00
1	2	NOBREAK BIVOLT DUPLO SENOIDAL 3000VA / 3KVA	RAGTECK	UN	1,00	2.635,00	2.635,00
TOTAL							3.805,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s) motivo pelo

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



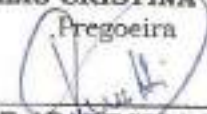
MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio



VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio



CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio



ISMAEL HENZ-ME

ZILMAR LAZAROTTO MEI**elisabete poletto salla**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2017

129

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Prego Unitário	Prego Total	Sal
Fornecedor: 50585-2 : SWABL HENZ ME					CNPJ: 06.926.714/0001-91 Telefone: (41)38411024	Status: Classificado	3.000,00	
Representante: 066897-1 : SWABL HENZ								
Lote 001 - Lote 001								
001	3009 Switch Sencil 48 PORTAS 10/100/1000Mbps	UN	1,00	Classificado	TPLINK	1.170,00	1.170,00	*
002	3030 NOBRENK SVCLT DUPL0 SENCIDAL 300VA/3KVA	UN	1,00	Classificado	HAUTROCK	2.035,00	2.035,00	*
VALOR TOTAL:							3.000,00	

[Handwritten signatures and initials]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Relação de Participantes
Pregão 5/2017

130

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº 122/2006			
1073-1	02.302.835/0001-21	elisabete paleto salta	Classificado
50065-2	04.925.714/0001-85	IGMAB HENZ- ME	Classificado
50065-5	19.170.116/0001-05	ZILMAR LAZAROTTO/ME	Classificado
Cota de fornecedores: 003			
Cota total de fornecedores: 003			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2017

131

Folha: 1

Objeto: Aquisição de Switch Características: 48 portas

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0001	0001	Switch Características: 48 PORTAS 131031000 MBRN		1,00	
	Fornecedor	00005	ISMAEL HENZ- ME		
	Rodada	Valor	TP-LINK		Fornecedor
	Lance Inicial	1.530,00			
	1	1.400,00			
	2	1.380,00			
	3	1.280,00			
	4	1.220,00			
	5	1.180,00			
	6	1.160,00			
	7	1.170,00			
	Fornecedor	1075	elisabete pontos sala		
	Rodada	Valor	ip link-0047		Declinou
	Lance Inicial	1.535,00			
	1	1.510,00			
	2	1.400,00			
	3	1.310,00			
	4	1.240,00			
	5	1.268,00			
	Fornecedor	570365	ZELMAR LAZAROTTO ME		
	Rodada	Valor	ip link 48 portas		Declinou
	Lance Inicial	1.575,00			
	1	1.500,00			
	2	1.400,00			
	3	1.300,00			
	4	1.230,00			
	5	1.200,00			
	6	1.185,00			
	7	1.175,00			
0001	0002	NOBRIAR SWITCH DUPLO SERVIDOR 300MA / 30VA		1,00	
	Fornecedor	00005	ISMAEL HENZ- ME		
	Rodada	Valor	RAGTECK		Fornecedor
	Lance Inicial	3.520,00			
	1	3.400,00			
	2	3.400,00			
	3	3.250,00			
	4	3.200,00			
	5	3.110,00			
	6	2.900,00			
	7	2.800,00			
	8	2.725,00			
	9	2.670,00			
	10	2.625,00			
	Fornecedor	1075	elisabete pontos sala		
	Rodada	Valor	noipronti switch 300v		Declinou
	Lance Inicial	3.521,70			
	1	3.400,00			
	2	3.280,00			
	3	3.210,00			
	4	3.120,00			
	5	2.970,00			
	6	2.890,00			
	7	2.730,00			
	8	2.680,00			
	9	2.640,00			
	Fornecedor	570365	ZELMAR LAZAROTTO ME		
	Rodada	Valor	noipronte		Declinou
	Lance Inicial	3.985,00			



Objeto: Aquisição de Bunkh Convencional 40 portas

MARLI CRISTINA TOMAZ
Proprietária

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

ANA MARIA BANDEIRA
Membro

VERLAINE APARECIDA REDETTI
Membro

ISMAEL HENZ ME
ISMAEL HENZ

ZILMAR LAZAROTTO ME
ZILMAR LAZAROTTO

elisabete de aguiar salles
elisabete de aguiar salles



Município de Santo Antonio do Sudoeste 017
Mapa da Licitação
Pregão 5/2017

Data abertura: 02/03/2017		Data julgamento: 02/03/2017		Data homologação		Pregão	
Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001							
001	Swiss General 48 PORTAS 10x00	UN	1,00	1.000,00	910K	1.075,00	plene
002	NOBREAK BNCULT DU-PLU BENCIDAL 3000V	UN	1,00	2.540,00	RASTECK	3.000,00	rtm
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						3.865,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

CPF: 02.302.035/0001-21 - ELSABELE POLATO SALLA
CPF: 19.130.116/0001-00 - ZILMAR LAZAROTTO MEI
Endereço: Mar 45, Tatuá, na unidade 5518 1

CPF: 04.525.744/0001-00 - ISMAEL HENZ MEI

CPF: 04.085.744/0001-00
CPF: 19.170.175/0001-00

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empresa ME

02/03/2017 10:05:19

Handwritten signatures and initials.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2017

134

Réginef

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Det
Fornecedor: 565555-2 ISMAEL HENZ- ME								
Representante: 565557-1 ISMAEL HENZ								
Lote 001 - Lote 001								
001	13099 Switch Gerencial 48 PORTAS 10/100/1000Mbps	UN	1,00	Classificado	TPLINK	1.170,00	1.170,00	*
002	13098 NOBREX(S)VOLT DUPLO SENCIDAL 3000VA / 30VA	UN	1,00	Classificado	BRATBOOK	2.695,00	2.695,00	*
VALOR TOTAL:							3.865,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - Processo nº 80/2017

Objeto: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ISMAEL HENZ- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS - HP, TRICON)	TPLINK	UN	1,00	1.170,00	1.170,00
1	2	NOBREAK BIVOLT DUPLO SENOIDAL 3000VA / 3KVA	RAGTECK	UN	1,00	2.635,00	2.635,00
TOTAL							3.805,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - Processo nº 80/2017

OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.566, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

ISMAEL HENZ ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS: HP, TRICON)	TPLINK	UN	1,00	1.170,00	1.170,00
1	2	NOBREAK BIVOLT DUPLO SENOIDAL 3000VA / 3KVA	RAGTECK	UN	1,00	2.635,00	2.635,00
TOTAL							3.805,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/03/2017.

~~ZELIO PERON FERRARI~~
ZELIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

137
4

Contrato de fornecimento n° 8/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ISMAEL HENZ- ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ISMAEL HENZ- ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.926.714/0001-86, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia), conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	13089	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS : HP , TRICON)	TPLINK	UN	1,00	1.170,00	1.170,00
LOTE: 001 - Lote 001	13090	NOBREAK BIVOLT DUPLÔ SENOIDAL 3000VA / 3KVA	RAGTECK	UN	1,00	2.635,00	2.635,00
TOTAL							3.805,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.805,00(Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

138

4

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 919-9 Conta: 30493-X.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
520	04.011.04.122.0403.2010	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

139

4

entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GUILHERME SCHREINER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de março de 2017

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ISMAEL HENZ- ME

CNPJ Nº: 04.926.714/0001-86

ISMAEL HENZ

CPF Nº: 029.230.579-61

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN

CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN

CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

141

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ISMAEL HENZ- ME

CNPJ Nº 04.926.714/0001-86

Representante: ISMAEL HENZ

CPF nº 029.230.579-61

OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia).

VALOR TOTAL: R\$ 3.805,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/03/2016
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 206
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 11/03/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 247
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - Processo nº 80/2017

Objeto: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ISMAEL HENZ-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 NRPS Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS - HP, TRUCCO)	TP-LINK	UN	1,00	1.170,00	1.170,00
1	2	NORBREAK BIVOLT DUPLA SENSIBIL 3000VA / 3EVA	KAOTEC	UN	1,00	2.052,00	2.052,00
TOTAL							3.222,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:A03FB7CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - Processo nº 80/2017

OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

ISMAEL HENZ-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Switch Gerenciável 48 PORTAS 10/100/1000 NRPS Com porta para Fibra Óptica (MARCAS PESQUISADAS - HP, TRUCCO)	TP-LINK	UN	1,00	1.170,00	1.170,00
	2	NORBREAK BIVOLT DUPLA SENSIBIL 3000VA / 3EVA	KAOTEC	UN	1,00	2.052,00	2.052,00
TOTAL							3.222,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:D5FB7A66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
AN 13 - BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2016

AN 13 - Balanço Financeiro
Exercício de 2016
Período: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		
	Nota	Estimativa Anual	Execução Anual
Receita Orçamentária (R)	1	46.293.911,00	45.310.345,43

d) parecer da Procuradoria Jurídica e da Pregoeira justificando a Anulação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador: A2618EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ Nº 02.302.835/0001-21
Representante: ELISABETE POLETTO SALLA
CPF nº 955.221.749-00
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação da rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.
VALOR TOTAL: R\$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador: 152312E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ- ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-86
Representante: ISMAEL HENZ
CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um nobreak bivolt, para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para sustentação dos maquinários que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia).
VALOR TOTAL: R\$ 3.805,00 (Três Mil Oitocentos e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador: 2D9E6756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 151/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por ítem, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº

8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, DE Nº 012/2017 de 06/03/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art 18 Inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 141.864,90 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/03/2017 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/03/2017 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsas.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilís Cristina Tonini
Código Identificador: 77925486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.389/2017

Súmula: Fica prorrogada a suspensão do prazo para análise do recurso do processo licitatório Modalidade Concorrência nº 004/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a suspensão dos prazos de análise dos recursos interpostos no processo licitatório, Modalidade Concorrência nº 004/2016, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Execução de uma Obra de Construção do Batalhão do BPPRON - Santo Antônio do Sudoeste, Conforme memoriais, planilhas e plantas anexo", para mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

PUBLIQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador: 550474E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.596/2017

CITADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de cartão eletrônico e sistema de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apensando-se e anexando pelo sistema de RODOC o processo de licitação.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL	150	1.714,50	257.175,00

Valor Total: R\$ 257.175,00

Homologação e presente licitação, Boas Ações do Sudoeste, em 07/03/2017.
ZELIRIO PERDO FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

A Prefeitura da Comarca de São Antonio do Sudoeste, inscrita no CNPJ nº 14.532/2017, com sede na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 3/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário por meio de cartão eletrônico e sistema de boletins de publicações de interesse da Administração Municipal.

CONTRATADA:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	FORNECIMENTO DIÁRIO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL	150	1.714,50	257.175,00

Valor Total: R\$ 257.175,00

Homologação e presente licitação, Boas Ações do Sudoeste, em 07/03/2017.
MARILIN CRISTINA TORINI - Presidente da Comissão Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RÉGIMEN DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Antonio do Sudoeste, inscrita no CNPJ nº 14.532/2017, com sede na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e a adjudicação da licitação.

MODALIDADE: REGIMEN ADMINISTRATIVO Nº 00/2017 - Processo nº 00/2017

OBJETO: Adquirição de serviços de manutenção de pontes e estruturas de concreto, para realização de obras de manutenção e reparação de pontes e estruturas de concreto, para realização de obras de manutenção de pontes e estruturas de concreto, para realização de obras de manutenção de pontes e estruturas de concreto.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2009 de 26 de maio de 2009, subseqüente ao que dispõem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 124/2008 aprovada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - processo nº 00/2017

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRUTURAS DE CONCRETO	100	1.000,00	100.000,00

Santa Antonio do Sudoeste, São Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.
MARILIN CRISTINA TORINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PRELIMINAR Nº 00/2017 - Processo nº 00/2017

OBJETO: Adquirição de serviços de manutenção de pontes e estruturas de concreto, para realização de obras de manutenção e reparação de pontes e estruturas de concreto, para realização de obras de manutenção de pontes e estruturas de concreto.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2009 de 26 de maio de 2009, subseqüente ao que dispõem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 124/2008 aprovada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - processo nº 00/2017

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTRUTURAS DE CONCRETO	100	1.000,00	100.000,00

Homologação e presente licitação.
 Santa Antonio do Sudoeste - PR, em 02/03/2017.
ZELIRIO PERDO FERRARI - Prefeito Municipal

Quem respeita a sinalização, não tem problemas.

100km/h

ribuna Regional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 CDD: 74887.882.0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

A Prefeitura Municipal de São Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, COMEÇOU as atividades aprovadas em Edital de Licitação em cargo de nível médio, a ser exercido no Departamento de Recursos Humanos, mediante documentação exigida no Edital nº 002/16, no período de:

de 26 de Março de 2017, das 8:30 às 18:00 horas.

O Não comparecimento no período determinado no Edital nº 27 será considerado como desistência do candidato a vaga oferecida.

AGENTE DE VEÍCULO DO INTERIO

- Dami Lucas Sojartem
- Adriano Thezza
- Marcos Jose R dos Santos
- João Tarcio de Condeção
- Adão Valério Proença
- Vital Jansen Severo
- Gray Longhi

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 08 DE MARÇO DE 2017.

Zelirio Perdo Ferrari
 Prefeito Municipal

Ordem de Serviço nº 002/2017

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

2016, em convocação nº 002/2017

A Presidente da Sociedade dos Trabalhadores Rurais de São Antonio do Sudoeste - inscrita no CNPJ nº 01.146.144.0001-02, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca a 04ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 01 de Abril de 2017, na Sede da Sociedade, São Antonio do Sudoeste - PR, por meio eletrônico em sua sede social. A instalação da Assembleia será às 13:00 (treze horas) em primeira convocação, com a presença mínima de 25 (vinte e cinco) associados, às 13:30 (treze e trinta horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados, desde que em sua segunda convocação, às 14:00 (quatorze horas) com a presença mínima de 10 (dez) associados, para efetuar a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do exercício de 2016
2. Contribuição Social
3. Relatório da Presidência
4. Outros Assuntos

Santa Antonio do Sudoeste, PR, em 02 de Março de 2017.

CLAUDIA CRISTINA SANT'ANONI
 Presidente

MAURO TARCIO LOPES
 Presidente

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0142017 - PROCESSO Nº 1872817
EXCLUSIVO PARA MREPP art. 68 da LC Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1963/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por fim, que esta regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.340/2016 e substituíramente pelo Lei nº 8066 de 21 de junho de 1995 e suas alterações e anexos e seu complementar 1232056 e 1423014-ME/EPF, para a finalidade especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0142017 de 10/03/2017.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para todos os Secretarias da Administração Municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 35.288,59 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Oito Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

2.1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site do MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE em 10/03/2017 até às 09:30 horas.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/03/2017 às 09:30 horas.

4. LOCAL: Gabinete do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.pmsaoparasudoeste.pr.gov.br ou pessoalmente na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 821, em bairro de expectativa, de segundo e terceiro níveis, informações sobre o edital estão: (41)3644-4181 e através do e-mail licitacao@pmsaoparasudoeste.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias do março de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARLEI CRISTINA TONHO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 512913 - Pregão nº 102813

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FUNDACIOLÓGICA PARA ATENDER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: G.C.M CLINICA FUNDACIOLÓGICA LTDA.
VIGÊNCIA ATUAL: 30/03/2015

VALOR REQUERIDO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017

Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: GILVANE CRISTINA MORESCO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2170015 - Tomada de preços nº 22015

OBJETO: Lote 2 - Execução de 23.825,31 m² de pavimentação com serviço de beneficiamento, drenagem, base e sub-base, meio-fio revestimento com Pedras Irupema, calçada, sinalização de trânsito e placa de obra.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: FROSUL ENGENHARIA LTDA ME
VIGÊNCIA ATUAL: 09/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017

Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236016 - Tomada de preços nº 40016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção elétrica com postes irregulares em vias urbanas da Vila Aurora - Cidade Realeza. 8112162014 Processo 1814665-200914 - MODALIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: FROSUL ENGENHARIA LTDA ME
VIGÊNCIA ATUAL: 30/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42015 - Pregão presencial nº 20015

OBJETO: ADIÇÃO DE CONCRETO USADO 25 MPa PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: PADRUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP.
VIGÊNCIA: 01/03/2016

VALOR REQUERIDO: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017

Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: NEBERTO PADRUSSATTI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82014 - Tomada de preços nº 252014

OBJETO: Contratação de empresa para construção de Parque de Turismo e Convalescença nº 08921 M - Processo nº 5000.00070001-01 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NACIONAL - Secretaria Nacional de Proteção Defesa Civil

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: FROSUL ENGENHARIA LTDA ME
VIGÊNCIA ATUAL: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2017

Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82014 - Tomada de preços nº 252014

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: EQUIPLAN SISTEMAS LTDA.
VIGÊNCIA: 24/03/2014

VALOR REQUERIDO: R\$ 10.827,46 (dez mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017

Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: JOSÉ WARCIO VIEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2170015 - Tomada de preços nº 120015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação do Pavimentação com Pedras Irupema, drenagem pluvial e instalação de paradas nas Ruas: João Corbal, Adalberto Iyer, Maria Getulio Olego e Maria Scalon - Contrato de Reparo 8006/2014 Processo Nº 8085.740314 - MODALIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: FROSUL ENGENHARIA LTDA ME
VIGÊNCIA ATUAL: 17/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: MAURICIO MACHADO DE SOUZA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236016 - Tomada de preços nº 20016

OBJETO: Lote 1 - Execução de 41.295,58 m² de revestimento acústico de via urbana com serviços de limpeza e lavagem de pólo, pintura de fachada, manutenção em CBUQ, calçadas, sinalização de trânsito e placa de obra

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 06/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017

Pelo contratante: ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pelo contratado: CLAIR BERRIARCI TESSER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02917
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: ISMEL PERON ME
CNPJ Nº 04.926.714/0001-85
Representante: ISMEL PERON
CPF Nº 029.230.913-61

OBJETO: Aquisição de Serviço Gerencial de 48 pontos a ser realizado para melhoria estrutural de ENERGIA e REDE para autenticação dos municípios que integram o CPO (Serviços de Dados e Serviços de Informação e Serviços de Tabelação)

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (Três Mil, Oitocentas e Cinquenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092017
Processo licitatório nº 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: GRIFFON BRAGA ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 21.428.010/0001-12
Representante: JESSICA IBANES PEREIRA
CPF Nº 301.524.286-82

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de correio eletrônico e website, de balcão de publicação de interesse da Administração Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 6.719,50 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 31/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/03/2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 06/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços simples de manutenção, com fornecimento de mão-de-obra e materiais para reparos no Conjunto Habitacional Sub-55.

ABERTURA: Dia 29 de Março de 2017, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realeza, a partir do dia 13 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 09 de Março de 2017.
DANA BAMBERG
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 37/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, softwares, servidores, softwares e demais periféricos, em todos os locais e prédios públicos do Município de Realeza - PR.

ABERTURA: Dia 24 de Março de 2017, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Município de Realeza, a partir do dia 11 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 10 de Março de 2017.
DANA BAMBERG
Pregoeira